



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 18

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 2ª SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Discursos do Expediente

Deputado ISRAEL PINHEIRO - Observância do art. 57 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Israel Pinheiro.

Deputado AGOSTINHO VALENTE - Apreciação das Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

Deputado ADYLSO MOTA - Revisão da reforma administrativa do Banco do Brasil.

Deputado NILSON GIBSON - Emenda de sua autoria apresentada à Medida Provisória nº 295.

Deputada MARIA LAURA - Defesa dos serviços públicos e das empresas estatais.

Deputado JACQUES WAGNER - Rejeição da admissibilidade da Medida Provisória nº 295.

Deputado ALCIDES MODESTO - Rejeição das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, quanto à admissibilidade.

Deputado JURANDIR PAIXÃO - Extinção de gratificações de servidores da Previdência.

Deputada JANDIRA FEGHALI - Posição do PC do B contra a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

Deputado FERNANDO LOPES - Fortalecimento do Poder Legislativo.

1.2.2 - Requerimento

- Nº 69/91-CN, subscrito por Lideranças da Câmara dos Deputados e do Sena-

do Federal, solicitando a concessão do prazo de 24 horas para que as comissões mistas incumbidas do exame das Medidas Provisórias nºs 294 e 295 possam emitir seus pareceres. Deferido, após fala do Sr. Presidente.

1.2.3 - Discursos do Expediente (continuação)

Deputado BRANDÃO MONTEIRO - Concordância do PDT com a prorrogação do prazo concedido às Comissões Mistas.

Deputado HUMBERTO SOUTO - Esclarecimentos quanto à ausência de assinatura de Lideranças no requerimento lido.

Deputada JANDIRA FEGHALI - Explicações sobre a ausência da assinatura do Líder Haroldo Lima no documento referido.

1.3 - ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 294, de 31 de janeiro de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Apreciação preliminar da admissibilidade.) Aprovada, após usarem da palavra os Srs. José Genoíno, Flávio Palmier da Veiga, Brandão Monteiro, Arnaldo Faria de Sá e Carlos Lupi.

Medida Provisória nº 295, de 31 de janeiro de 1991, que estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências. (Apreciação preliminar da admissibilidade.) Aprovada, após usarem da palavra Maria Laura, Hélio Bicudo, Sandra Starling, José Genoíno, Carlos Lupi e Aldo Rebelo.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei, as Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a le-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares.

gislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º, da Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 - Código Nacional de Trânsito. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que faculta aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que a especifica e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Econo-

mistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei

da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1982 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado, nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à

Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos (cambiais). **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89,

na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1990 (nº 3.110/89, na origem), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e

dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.797/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 – Comunicação da Presidência
Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos.

1.4 – ENCERRAMENTO

Ata da 2ª Sessão Conjunta, em 19 de fevereiro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Amazonino Mendes – Antônio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos De'Carli – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Edisson Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hélio Campos – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekél Freitas – Iram Saraiva – Irapuam Costa Júnior – João Calmon – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Jose Sarney – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; Julio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PDS; Rubem Bento – Bloco; Tereza Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Goes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvam Borges – Bloco; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTB.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Giovanni Queiroz – PDT; Hilário Coimbra – PTB; José Diogo – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Chermont – PTB; Mário Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Socorro Gomes – PC do B; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Eduardo Braga – PDC; Euler Ribeiro – PMDB; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondonia

Jabes Rabelo – PTB; Maurício Calixto – PTB.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Auricelia de Assis – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – PMDB; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – PMDB; Zilá Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galadino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Leomar Quintanilha – PDC; Merval Pimenta – PMDB; Osvaldo Reis – PDC.

Maranhão

Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco; Daniel Silva – Bloco; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – Bloco; Paulo Marinho – Bloco; Pedro Novais – PDC; Ricardo Murad – Bloco; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antonio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; José Linhares – PSDB; Luiz Girao – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landin – PMDB; Sergio Machado – PSDB;

Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

Atila Lira – Bloco; Benedito Carvalho Sá – PDS; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Mussa Demes – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; João Faustino – PSDB; Laire Rosado – PMDB.

Paraíba

Efraim Morais – Bloco; Ivan Burity – Bloco; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Lucia Braga – PDT; Moreira Lustosa – PMDB; Rivaldo Medeiros – Bloco.

Pernambuco

Alvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Gustavo Krause – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; José Carlos Vasconcellos – Bloco; José Mucio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maviel Cavalcanti – Bloco; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Pedro Correa – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Roberto Franca – PSB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – Bloco; Sergio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antonio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; Luiz Dantas – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – S/P; Roberto Torres – PTB; Vitorio Malta – Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – Bloco; Cleonânio Fonseca – Bloco; José Teles – PDS; Pedro Valadares – Bloco.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Aroldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clovis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Felix Mendonça – Bloco; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jabes Ribeiro – PSDB; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; Jutahy Junior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luis Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Marcos Medrado – Bloco; Pedro Inju – Bloco; Prisco Viana – PMDB; Ribeiro Tavares – PL; Sebastião Ferreira – PMDB; Sergio Gaudenzi – PDT; Uldurico Pinto – PSDB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Ara-

cely de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – Bloco; Bonifácio de Andrada – PDS; Célio de Castro – PSB; Chistovam Chiaradia – Bloco; Emar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genesio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – Bloco; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Irani Barbosa – Bloco; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Aldo – PRS; José Belato – PMDB; José Rezende – PRS; José Santana de Vasconcelos – Bloco; Lael Varella – Bloco; Leopoldo Bessone – PMDB; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mario Assad – Bloco; Mario de Oliveira – Bloco; Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Nilmario Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmanio Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Roberto Brant – PRS; Romel Anísio – Bloco; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Mediolí – PSDB; Wagner do Nascimento – PTB; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grasi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jorio de Barros – PMDB; Nilton Oliveira – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Alvaro Valle – PL; Aroldo de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Bocayuva Cunha – PDT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Fabio Rauhneitti – PTB; Fernando Lopes – PDT; Flavio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Egydio – Bloco; Junot Abi-Ramia – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Marcia Cibilib Viana – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sergio Arouca – PSB; Sergio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PDT; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; Andre Benassi – PSDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Neto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclides Mello – Blo-

co; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PDS; Helio Bicudo – PT; Helio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Juirandyr Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquizezelli – PTB; Oswaldo Stecca – PSDB; Ricardo Izar – PL; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – PTB; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Wager Rossi – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; João Teixeria – Bloco; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Oscar Travassos – PDS; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Francisco Domingos dos Santos – PT; Maria Laura – PT; Osorio Adriano – Bloco; Pualo Octávio – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Delio Braz – PMDB; Haley Margon – PMDB; João Natal – PMDB; Lazaro Barbosa – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Paulo Mandarin – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Ronaldo Caiado – PSD; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elisio Curvo – Bloco; Flavio Derzi – PST; George Takimoto – Bloco; Marilu Guimarães – PTB; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – PST.

Paraná

Antonio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basilio Villani – Bloco; Carlos Roberto Massa – Bloco; Delcino Tavares – PMDB; Edesio Passos – PT; Edil Siliprandi – PDT; Elio Dalla-Vecchia – PDT; Flavio Arns – PSDB; Homero Oguido – PMDB; Ivano Guerra – Bloco; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Matheus Iensen – PTB; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaíres Moura – PTB; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Reinhold Stephanes – Bloco; Rubens Bueno – PSDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Angela Amin – PDS; Cesar Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dercio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Javis Gaidzinski – PL; Luci Chodinacki – PT; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Paulo Bauer – PDS; Paulo Duarte – Bloco; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Muller – PDT; Antonio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Junior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Junior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; José Fortunati – PT; Luis Roberto Ponte – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PDS; Wilson Muller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – As listas de presença acusam o comparecimento de 73 Srs. Senadores e 404 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Agostinho Valente.

O Sr. Israel Pinheiro – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero referir-me – e V. Ex.^a me perdoe – ao art. 57 da Constituição. A direção dos trabalhos exercida por V. Ex.^a é extremamente constrangedora, porque o disposto supracitado diz respeito à Mesa do Congresso Nacional. A situação é delicada.

Para que o nobre Presidente compreenda que minha posição é apenas de esclarecimento e não contrária à de V. Ex.^a, passo a ler o § 5º do art. 57 da Constituição:

"§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal."

Sr. Presidente, o entendimento claro é que o Vice-Presidente do Senado Federal não é o substituto do Presidente do Congresso, já que a composição da Mesa do Congresso Nacional é estabelecida pelo art. 5º da Constituição.

No dia 21 de junho do ano passado levantei questão de ordem idêntica, mas o Senador Nelson Carneiro não respondeu.

A proposta elaborada pela Assessoria do Senado Federal, relativamente ao Regimento Comum do Congresso Nacional, ainda não adaptado à Constituição, estabelece em seu art. 3º:

"Art. 3º Exercerão, nas sessões conjuntas, os cargos de Secretário da Mesa do Congresso Nacional, alternadamente, um e outro período de sessões ordinárias, os Secretários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal."

Portanto, o próprio Senado Federal procura adequar o Regimento Comum ao que dispõe a Carta Magna. Quem leu a mensagem do Sr. Presidente da República na sessão solene de inauguração desta Legislatura foi o ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados e, em consequência, Primeiro Secretário do Congresso Nacional.

Nobre Senador, chamo a atenção de V. Ex.^a para esse fato. V. Ex.^a não pode ocupar a Vice-Presidência do Congresso, pois quem deve ocupá-la é o Primeiro Vice-Presidente da Câmara, Deputado Genésio Bernardino. Esta minha manifestação é para evitar o constrangimento de V. Ex.^a ter de reconhecer que constitucionalmente não pode ocupar a Presidência dos nossos trabalhos. Sabe V. Ex.^a da admiração em que o tenho, pois há quarenta anos convivemos nesta Casa. Portanto, não é por motivos pessoais que levanto essa questão de ordem, mas por razões institucionais.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Nobre Deputado Israel Pinheiro, este é o entendimento de V. Ex.^a, que respeito, mas o do Senado Federal é de que as sessões do Congresso Nacional são presididas por um Senador da República.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Perdoe-me V. Ex.^a,...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Mas V. Ex.^a tem o direito de recorrer.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – ...mas este é um assunto extremamente importante. Com base em quê V. Ex.^a está decidindo? Não li toda a questão de ordem para não incomodá-lo, mas ia recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Gostaria de ser informado em que artigo da Constituição ou do Regimento Comum V. Ex.^a se baseou para decidir?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – A questão de ordem foi levantada por V. Ex.^a e eu a decidi. Cabe a V. Ex.^a recorrer.

O SR. ISRAEL PINHEIRO – Sr. Presidente, recorro de ofício à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Agostinho Valente.

O SR. AGOSTINHO VALENTE (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, na semana passada as Comissões Mistas do Congresso Nacional receberam a Ministra Zélia Cardoso de Mello e demais auxiliares da política econômica e financeira do Governo. Argüida, S. Ex.^a não soube responder às observações do Senador Mário Covas relativas às Medidas Provisórias nºs 294 e 295. S. Ex.^a também não explicou o "tarifaço", nem o arrocho, e até achou que o Senador estava com má vontade quanto às medidas provisórias. Ao interlocutor do meu partido, Deputado Aloizio Mercadante, a Ministra, ao que parece, por não compreender também a exposição de motivos do Deputado, que acachapava suas medidas provisórias, pondo por terra sua retórica econômica, disse que o Deputado falava muito e escutava pouco.

Ora, se a Ministra não escutou o Deputado Aloizio Mercadante, há pelo menos dez dias já deve estar ouvindo as vozes que ecoaram no Brasil inteiro em relação às suas medidas provisórias, publicadas há quinze dias. S. Ex.^a já teve tempo suficiente para perceber que ninguém gosta desse plano, não por birra com a Ministra, mas porque as prateleiras dos supermercados estão vazias, porque o salário mínimo que S. Ex.^a propõe para vigor durante seis meses está abaixo da miserabilidade do povo brasileiro. Mesmo, nós, que não somos especialistas em matéria econômica, estamos vendo isso, até porque todas as vezes que o Executivo edita um "pacotaço", a classe trabalhadora recebe as explicações mais absurdas. Desde a notória e anedótica explicação de que a causa da inflação era o chuchu – quem não se lembra disso? – até as mais incríveis histórias dos mensageiros da Ministra que estiveram ontem nesta Casa para falar sobre massa salarial, achatamento e tudo mais. Se essas medidas econômicas forem apreciadas pelo Congresso com a pressa que quer a Ministra da Economia, o povo brasileiro vai viver mais seis meses de expectativa.

Por isso, quero fazer uma observação ao que disse o Deputado Haroldo Lima, nosso grande companheiro da Bahia e do Partido Comunista do Brasil. Desculpe-me, S. Ex.^a, mas talvez eu não tenha entendido bem o que ele quis dizer quando afirmou que talvez a classe trabalhadora não estivesse atenta. A classe trabalhadora está atenta, Deputado Haroldo Lima. Ocorre que, ao admitir ou não essas medidas provisórias, estamos negociando, falando para a Sr.^a Ministra ouvir. Como estão, as medidas não vão realmente resolver os problemas, como o País precisa, para sair da crise em que se encontra. E aí, Deputado Haroldo Lima, correligionário respeitadíssimo, volto a dizer que nós, a classe trabalhadora, estamos preparados para admitir ou não essas medidas, para dar a resposta política necessária.

Em primeiro lugar, se essas negociações – e as medidas estão sendo examinadas pelas Comissões Mistas – não nos levarem a um

salário mínimo suportável, a uma cesta básica que possa garantir inclusive que esse salário mínimo não exploda e venha a servir de referência para alguma indexação, o que fatalmente vai acontecer, vamos responder à altura. Nesse caso, acredito que a Sr^a. Ministra vai ter de nos escutar.

Constato que nós, partidos de esquerda, chegamos a esta Casa com uma paciência que ainda não tínhamos demonstrado. Parece-me que isso está assustando a equipe econômica do Governo. Esperavam, talvez, que fôssemos chutar, como se diz no jargão parlamentar, o pau da barraca. Mas quem sofreu tanto até agora, quem vê cinco mil companheiros trabalhadores sendo demitidos pela Autolatina e aguentou tudo isso, pode esperar um pouco mais para que esse Governo se manifeste. Agora o Executivo tem de nos dizer algo. Alguns ministros já enviaram mensagens, pois me parece que a Sr^a. Zélia Cardoso de Mello também não diz muito de própria voz, até porque o dono do Poder já disse que ele é o próprio Ministro da Economia. Estamos esperando pacientemente uma proposta decente do Governo, para receber as emendas e as adequações que o Congresso Nacional quer fazer as Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

Se a Ministra não pode ouvir o Deputado Aloizio Mercadante, que ouça outros Parlamentares que compõem este Congresso Nacional. Não é possível que, mesmo na bancada do Governo onde não há qualquer simpatia por esse plano, não haja uma voz que S. Ex^a possa ouvir. De certa maneira creio que será a voz de consenso desta Casa. Espero que essa voz não seja traída, até porque a praxe sempre foi essa.

Lamento dizer para o PFL e para o PMDB, quando a esquerda marcha numa crítica profunda, chamando o PFL, o PDS e os outros partidos que já disseram que esse plano não é adequado ao Brasil, que espero poder provar à Ministra que ela tem que escutar esta Casa. Daqui sairá uma voz que poderá ajudá-la nesse momento difícil em que S. Ex^a se encontra. Ela não soube receber as críticas quando da visita feita a esta Casa. Porém, espero que ela receba, soberanamente, o pronunciamento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS - RS) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Congressistas, durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional, por três vezes ocupei a tribuna para abordar assunto referente à anunciada decisão do Governo Federal de proceder a um enxugamento no Banco do Brasil, dentro de uma propalada reforma bancária.

Hoje à tarde, na sessão da Câmara dos Deputados, no tempo destinado à Liderança do PDS, falei sobre o mesmo assunto. Pediria, então, a V. Ex^a, até para não ocupar mais tempo, que autorizasse a transcrição

nos Anais do Congresso Nacional do citado pronunciamento, que se refere ao desdobramento que o assunto mereceu, quando o Presidente da República, num gesto democrático, de sensibilidade política, determinou a seus tecnocratas que procedessem ao imediato reestudo da decisão tomada pelos dirigentes do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ADYLSO MOTA – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Deputados, no momento em que fomos eleitos e mandados para esta Casa, representamos, aqui, a sociedade brasileira. Somos uma síntese da sociedade, pois temos procuração para falar e agir em seu nome. Se digo essas coisas, por mais primárias e mezinhas que sejam, o faço porque há pessoas no Governo que ainda não tiveram esse entendimento.

Refiro-me à burocracia, pois têm surgido decisões sem qualquer tipo de debate ou diálogo com esta Casa. Isso ocorreu, recentemente, com referência ao Banco do Brasil. Três vezes, infrutiferamente, assomei esta tribuna para tratar desse assunto. Também, por três vezes, tentei falar com o Presidente e depois me vi envolvido em um episódio desagradável, quando não fui expulso, mas, sim, retirei-me da sala do Presidente, tendo a solidariedade da maioria dos meus colegas que lá estavam. Vale ressaltar que não eram apenas dois parlamentares, como noticiou o jornal. Estavam presentes os Deputados Eraldo Tinoco, José Santana de Vasconcellos, Jesus Tajra, Manoel Castro, Benito Gama, entre outros.

Venho hoje à tribuna porque verifico que aquela noção de democracia que não atingiu as mentes obtusas de alguns integrantes do Governo está presente, pelo menos, na pessoa do Sr. Presidente da República, como ex-Parlamentar, homem que conviveu nesta Casa e sabe o sentido do exercício da democracia. Determinou S. Ex^a ao Banco do Brasil, por meio do seu presidente, uma revisão, dialogando com a sociedade e com esta Casa, da propalada reforma bancária que se efetuará nessa instituição.

Em nome do meu partido, autor de proposta nesse sentido, desejo congratular-me com o Presidente Fernando Collor, que começa a ter um novo entendimento no relacionamento entre o Executivo e o Legislativo, dentro daquilo que aprendemos com relação à convivência dos três Poderes no exercício da plena democracia.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que permita conste do meu pronunciamento notícia estampada hoje no *Jornal do Brasil* – "Collor ouve políticos e não acaba com agências do Banco do Brasil" – mas com a ressalva de que não fui expulso da sala do Presidente. Apenas retirei-me em face da grosseria de que fui alvo. Peço, ainda que faça constar, como parte integrante do meu pronunciamento, artigo também publicado no *Jornal do Brasil*, sob o título "Enxugamen-

to das agências do Banco do Brasil é erro de marketing" de autoria de Enrique Saraiwa, professor de política e administração da Fundação Getúlio Vargas e consultor de empresas.

Nesse artigo, Sr. Presidente, encontro um ponto de coincidência, de convergência com as ações que determinaram a minha ação para que fosse revisado esse processo de enxugamento do Banco do Brasil.

Para finalizar, quero apenas dizer que não sou contra o enxugamento, muitas vezes ele é necessário. Não sou contra privatizações que muitas vezes também apóio. Apenas defendo que sejam feitos com muito critério e transparência, principalmente quando se trata de uma instituição que no meu entendimento, é modelar em nosso País, como o Banco do Brasil.

Quero ainda aproveitar, Sr. Presidente, já que ainda não estão constituídas as comissões, e encaminhar à Mesa, para que faça chegar à Comissão de Economia, requerimento no sentido de que sejam convocados, tão logo se instale essa comissão, os Srs. Ibrahim Eris, Alberto Policaro e Lafayette Coutinho, respectivamente Presidentes do Banco Central do Brasil, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, para, perante aquela comissão, prestarem esclarecimentos sobre a política adotada para a anunciada reforma bancária que será processada no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.

Era essa a solicitação que queria fazer, Sr. Presidente, em nome da bancada do meu partido, no momento em que ocupo o espaço à mesma destinado.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR COLLOR OUVI POLÍTICOS E NÃO ACABA COM AGÊNCIAS DO BB

Brasília – O Presidente Fernando Collor decidiu rever, após a reunião de estatais e privatização, o fecho no Palácio do Planalto, a decisão de fechar 1.596 agências do Banco do Brasil. Atendendo a uma solicitação do Líder do Governo na Câmara, Humberto Souto (PFL - MG), o presidente pediu à ministra da Economia Zélia Cardoso de Mello, que fizesse uma nova análise da questão, mantendo as agências nos municípios onde não houvesse nenhum outro banco. A questão das agências bancárias era uma das maiores quedas-de-braço entre a base política do presidente e sua equipe econômica.

No final de janeiro, o presidente do Banco do Brasil, Alberto Policaro, chegou a expulso de sua sala um grupo de deputados que pedia uma revisão da decisão. Na sua política de aproximação com o Congresso, Collor agora acabou cedendo aos argumentos. "Na minha região (Triângulo Mineiro), por exemplo, iam extinguir sete agências. Em nenhum desses municípios tinha outro banco, conta Humberto Souto. "É claro que os bancos visam ao lucro, mas o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal prestam uma enorme contribuição ao desenvolvimento do País, avalia Humberto Souto.

Nota – Ontem mesmo, o presidente do Banco do Brasil, Alberto Policaro passou a tarde reunido com sua diretoria e todos os 25 superintendentes do banco, revendo o fechamento das agências e postos de serviço, anunciado pelo próprio Policaro, no dia 24 de janeiro, como sendo "irreversível". Uma nota distribuída pela assessoria do BB no final da tarde, informou que "a reavaliação da proposta de redesenho da rede de dependências teve origem na reunião realizada entre a diretoria do banco e parlamentares no dia 30 de janeiro, onde foi discutido o fechamento dos pontos de atendimento". O encontro citado pela nota foi o mesmo em que um grupo de deputados, liderados pelo Deputado Adilson Motta (PDS – RS), foi expulso da sala de policarar.

Nesta mesma reunião ficou acertado que os parlamentares apresentariam à direção da instituição as reivindicações das comunidades onde foram fechadas agências e postos do BB. A nota esclarece ainda que as comunidades terão que se comprometer a oferecer condições para que a agência continue funcionando no local. No segundo semestre do ano passado, 83% das agências do BB estavam deficitárias. Na nota distribuída ontem, o Banco do Brasil justifica sua decisão de reverter o fechamento desses pontos de atendimento levando em conta que muitas regiões "ficaram desassistidas pelo BB".

Ainda assim, Policaro assegurou, na nota, que "o processo de modernização e reestruturação do BB irá prosseguir, levado em conta os interesses maiores do país e da sua própria empresa". O fechamento dos 1.596 pontos de atendimento foi motivo de divergência entre Policaro e o diretor de Recursos Humanos da instituição, Celso Cavalcanti, amigo do Presidente Collor, que desde o início foi contra a reforma por considerar que atrapalharia a aproximação com o Congresso.

ENXUGAMENTO DAS AGÊNCIAS DO BB É ERRO DE MARKETING

Enrique Saravia

O Banco do Brasil acaba de anunciar seu propósito de fechar 1.596 pontos de atendimento. A criação de 236 novas unidades levaria a uma redução líquida de 1.360 agência e postos de serviço.

Ao mesmo tempo, a respeitada revista britânica *EuroMoney* informa que o Banco Popular Espanhol (BPE) foi o melhor do mundo em 1990. Os critérios utilizados para essa classificação foram a lucratividade, o retorno sobre o capital e sobre os ativos, a relação custo/receita e a qualidade da administração evidenciada pela estratégia, o *management*, a capacidade de lidar com o contexto nacional e internacional e a preocupação com os acionistas.

O BPE é apenas o 6º banco do seu país e não aparece entre os cem maiores do mundo, enquanto o BB é o maior do Brasil e, segundo a revista *Fortune*, o 3º do mundo.

No entanto, há várias semelhanças entre eles: como o BB, o BPE se caracteriza por realizar uma parcela reduzida de seus negócios no exterior, trabalha pouco com países em desenvolvimento (o seu portfólio nesta área não chega a US\$ 1 milhão) e tem um limitado número de agências fora do país. Estas objetivam somente o apoio às empresas e aos cidadãos espanhóis que atuam no estrangeiro.

O aspecto mais interessante do BPE é que a sua rede de agências na Espanha é predominantemente rural: mil sobre um total de 1.643, ficam fora das grandes cidades e são administradas normalmente por duas ou três pessoas. Ele é, frequentemente, o único banco em cidades pequenas, o que lhe proporciona uma base de clientes leais e conservadores.

Estas características são o oposto dos critérios que fundamentaram a decisão da diretoria do BB. Eles são, segundo ela, a avaliação do potencial econômico da jurisdição onde se localiza a unidade e o fato de que alguns mercados não comportam a existência de mais uma agência ou posto. A diretoria indica, também, que mais 385 agências que vinham apresentando resultados financeiros líquidos negativos, ou que operam em regiões de baixo potencial econômico, serão avaliadas durante 12 meses para determinar a possibilidade de recuperar o déficit constatado. Em caso negativo, elas serão desativadas.

É curioso observar que as mesmas características que ergueram um banco à categoria de melhor do mundo são consideradas negativas pelo BB e o levam a enxugar sua rede.

Sabido é o que BB possui uma rica história de pioneirismo presença nos recantos mais isolados do País e que essa característica lhe valeu a lealdade incondicional de muitos clientes, além do orgulho de funcionários e pequenos acionistas. Apesar dos embates sofridos nos últimos anos, o BB mantém ainda uma imagem institucional invejável, alicerçada naquela trajetória. Não estaria cometendo um crasso erro de marketing ao jogar pela borda essas vantagens comparativas? A tendência das empresas modernas – bancárias ou não – é a proximidade cada vez maior com o público e o atendimento mais personalizado possível. Deve-se ir ao cliente, não esperar que ele chegue sozinho.

Não é a minha intenção demonstrar que o BB não precisa de urgentes modificações. Como cliente, forçado que eu sou, tenho sofrido, nos últimos anos, a progressiva deterioração dos seus serviços, o descaso e despreparo de muitos de seus funcionários, requisitos burocráticos crescentes, lenta e inadequada informatização dos serviços. O inchaço de pessoal é evidente: a relação entre ativos e empregados é a penúltima mais baixa entre os cem maiores bancos do mundo. O BB só ganha do banco da Índia, que é, também, o único que o supera em número de funcionários.

Parece-me, não obstante, que a melhoria passa por caminhos diferentes aos anunciados pela diretoria do BB.

Hoje, 75% das dependências do banco estão localizadas em cidades com menos de cinquenta mil habitantes

Deve-se considerar que 75% das dependências do banco estão em cidades com menos de cinquenta mil habitantes, e que 46% delas encontram-se nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Os bancos privados, pelo contrário, têm 72% de suas unidades nas regiões Sul e Sudeste. Porque não aproveitar melhor essa presença, principalmente agora que o BB herdou do extinto BNCC as funções de apoio às cooperativas? O banco poderia fortalecer as atividades de apoio de suas agências ao produtor rural e às empresas de pequenas cidades, ajudando o seu crescimento e se beneficiando dele.

O atendimento deve melhorar radicalmente. Além do óbvio trabalho de treinamento para motivar, educar e agilizar os funcionários que atendem o público, é necessário acabar com o acinte das filas intermináveis, que são uma falta de respeito ao cliente e um atentado à produtividade do país. A fórmula é conhecida: trata-se de diminuir a necessidade de comparecimento do público à agência, através da descentralização dos serviços: possibilidade de obter informações sobre saldos e depósitos, e realizar operações por meio de telefone e dos caixas automáticos, estabelecimento de pequenos postos de serviços nas empresas e instituições que os justifiquem; maior número de caixas automáticos e melhor qualidade dos serviços que eles prestam nos bancos 24 horas. Outras medidas são aconselháveis: possibilidade de transferências instantâneas para qualquer agência e maior velocidade nos serviços de compensação.

O acionista deve ser cuidado e protegido. Uma das características que outorgaram primazia mundial ao BPE é a preocupação com seus sócios, demonstrada pela constância e exaustiva informação que estes recebem. O BB não pode descuidar desse imenso número de pessoas que lhe são fiéis e que por alguma razão, mantém a sua confiança no banco.

O presidente de uma das melhores instituições do mundo confessa que às vezes acha que seu banco é muito tedioso porque nunca se afasta daquilo que é mais ou menos previsível. Mas a constatação final da *EuroMoney* é que os melhores bancos são aqueles "que ficaram em casa e se concentraram no que sabem fazer melhor: atividade bancária comercial". A estratégia do Banco do Brasil deve ser fazer melhor aquilo que já faz. Reduzir custos, otimizar recursos, agilizar serviços, buscar a qualidade. Mas nunca desperdiçar os frutos de 182 anos de presença destacada no mercado.

Ofício nº 791

Brasília, de fevereiro de 1991

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Ibsen Pinheiro
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de encaminhar à Presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, o Ofício nº 791, anexo, para que sejam tomadas as providências necessárias ao cumprimento do que se pede.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e apreço. — Deputado **Adylson Motta**, Vice-Líder do PDS.

Ofício nº 791

Brasília, de fevereiro de 1991

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe sejam convocados os Senhores Ibrahim Eris, Alberto Policaro e Lafayette Coutinho, respectivamente, Presidente do Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A. e Caixa Econômica Federal, para, perante essa Comissão, prestarem esclarecimentos sobre a política adotada para a anunciada reforma bancária que será processada no Banco do Brasil S/A. e Caixa Econômica Federal.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe meus protestos de consideração e apreço. — Deputado **Adylson Motta**, Vice-Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de fazer um registro referente a emenda de nossa autoria, em que procuramos apresentar uma modificação ao art. 22 da Medida Provisória nº 295, que prejudica os mutuários.

É necessário o apoio das lideranças dos diversos partidos com assento nesta Casa, a fim de que possamos realmente beneficiar os mutuários.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, as manchetes dos jornais de hoje caem como mísseis na cabeça de todos aqueles que têm participado da luta permanente em defesa dos serviços públicos e das empresas estatais, porque entendem serem eles patrimônio do povo brasileiro.

O que estampa a imprensa, hoje, é que o todo-poderoso, o Sr. Presidente da República, seguindo os interesses do Fundo Monetário Internacional, aprofunda seu ataque às empresas estatais e aos serviços públicos, dando a ordem de privatizá-los já. Com esta posição, o Governo Collor, de maneira irresponsável, ataca os portos brasileiros. Não trata apenas de uma questão de defesa dos tra-

balhadores desses portos, mas também desse serviço, que é de responsabilidade pública.

O setor de telecomunicações é particularmente visado e está sob ameaça de privatização, sem falar em todo ataque feito aos serviços públicos de saúde, de educação, de Previdência Social no País. Desta forma, quero repetir que nós, que em toda nossa vida sindical lutamos de maneira permanente em defesa dos servidores públicos, entendemos ser um dever do Estado assegurar que os serviços públicos prestados sejam eficientes e de boa qualidade, o que é um direito da população brasileira.

Nós, que aqui estamos, devemos colocar nossos mandatos a serviço da defesa desses interesses, que, com toda a certeza, correspondem aos reclamos da maioria do povo brasileiro.

O Sr. Collor de Mello, para cumprir seus compromissos de campanha junto aos empresários, ao imperialismo e ao Fundo Monetário Internacional, durante seus onze meses de governo demitiu mais de 200 mil servidores públicos ou os colocou em disponibilidade.

O salário do servidor público de janeiro de 1991 corresponde a apenas 30% do valor real do mesmo salário em 1990. Mais do que isso, o Governo Collor, através do marketing e da mídia, procura desmoralizar cada vez mais os servidores públicos, dizendo que somos incompetentes e nos tachando de marajás, quando sabemos que, em nome da farsa que é essa reforma administrativa, os recursos públicos atualmente são repassados a empresas privadas para a locação de mão-de-obra no serviço público. É sabido que hoje, em detrimento dos baixos salários do funcionalismo público, são feitas contratações de pessoas que nunca prestaram concurso para entrar no serviço público e para ocupar altos postos na alta administração do País. Tudo isso em nome da moralização, que sabemos ser uma mentira, uma farsa. Queremos um serviço público moralizado e as empresas públicas saneadas. Contudo, isto precisa ser feito com seriedade e com um Governo que se proponha aos mesmos objetivos.

Aviso aos Srs. Congressistas que amanhã às 20h, no Centro de Convenção de Brasília, acontecerá um ato público em defesa da Petrobrás. Trata-se de um amplo movimento nacional que os nossos companheiros trabalhadores deste setor pretendem desenvolver remontando aos tempos — para aqueles que se lembram — da memorável campanha "O petróleo é nosso", quando o povo foi às ruas para dizer que o petróleo era patrimônio nacional. Aquilo que dissemos antigamente precisa ser repetido hoje. Nossa campanha, com essa bandeira levantada pelos companheiros da Petrobrás, pelos portuários e pelos eletricitários, precisa ser ouvida e transformada, dentro desta Casa, em ações concretas em defesa do servidor e do patrimônio públicos, a fim de que se ponha a verdade no seu verdadeiro lugar no que se refere a esta reforma administrativa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (PT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, toda primeira vez traz sempre uma dose de emoção. Imagino que 63% dos membros desta Casa, no dia 1º de fevereiro, quando da nossa posse, seguramente, passaram por grande emoção. Mas é importante que cada um de nós, os que chegamos aqui pela primeira vez e aqueles que permaneceram por mérito próprio, tenha bem claro que o espetáculo que damos a sociedade brasileira, em cada sessão deste Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados, não estimulará esta emoção ou tampouco fará com que daqui a quatro anos, mais do que os poucos 35% de eleitores, decidam seus votos a algum de nós.

Não se trata aqui de debatermos a ideologia que passa pela cabeça de cada um. O que a mim me parece vexatório é perceber que nós, muito aquém do decoro parlamentar, sequer nos respeitamos quando usamos a tribuna. Que outro grupo humano consegue reunir-se da forma como nós o fazemos? Estou acostumado, na minha vida de sindicalista, a dirigir assembleias de três, até cinco mil trabalhadores. E lá, seguramente, encontramos da parte daqueles muitas vezes menos formados do que aqueles que chegam ao Congresso Nacional, no mínimo, uma educação doméstica — que nos ensinaram há muito tempo — segundo a qual quando um está falando, mesmo que posteriormente venhamos a divergir, pelo menos ouçamos o que está sendo dito.

Este recado eu o dou, quase como um apelo, aos 63% que, como eu, pisam nesta Casa pela primeira vez. Não tenhamos dúvidas de que, quando a televisão e a mídia, a mandado de um outro poder, tenta desmoralizar esta Casa, nós próprios compactuamos com isso ao fazer de cada sessão plenária muito mais uma brincadeira do que um debate parlamentar de idéias.

É importante repetir que este apelo eu não o faço a meu partido, aos companheiros de esquerda que se identificam comigo; faço-o àqueles que vieram para cá acreditando que é no debate de idéias, na construção do debate democrático, que vamos construir uma verdadeira sociedade.

Gostaria de saber de V. Ex^{as} qual é o outro Parlamento do mundo onde se poderia limar uma sessão como esta. Isto nos chama a atenção, pois, se não bastasse darmos seguimento a uma tradição que não engrandece esta Casa, estamos hoje para votar um elemento fundamental, que poderá fazer o engrandecimento dela. Não se trata aqui de uma avaliação técnica ou jurídica sobre se são relevantes ou urgentes os assuntos que aqui nos trouxeram, isto é, as Medidas Provisórias nºs 294 e 295. Trata-se muito mais de amor próprio, em função da missão que escolhemos e para a qual disputamos dentro dos nossos estados. Trata-se de sabermos que é

importante dizer ao Poder Executivo que estamos dispostos a negociar, a discutir, para encontrarmos caminhos para a construção de uma sociedade definitiva, democrática e com justiça social.

Pergunto aos senhores empresários com assento nesta Casa: Qual é a empresa que consegue se programar num país que vive de sustos, com medidas provisórias a cada 15 dias? Qual é o pai de família que consegue se programar, se vive de sustos?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confesso que me emocionei no dia da abertura da sessão ordinária, quando o Presidente desta Casa deixou bem claro que pretendia não fosse usado o expediente da falta de **quorum** para a votação das matérias.

Conclamo este Plenário, num dia como o de hoje, fundamental para a afirmação do Congresso Nacional, a rejeitar, através do recurso encaminhado por um conjunto de partidos onde figura o meu, o Partido dos Trabalhadores, a admissão da Medida Provisória nº 295. Se algo de urgente e relevante existe neste País é matar a fome da maioria dos trabalhadores brasileiros, hoje obrigados a viver com um salário considerado vergonhoso em qualquer parte do mundo.

Mais uma vez, repito: estou emocionado como na primeira vez em que pisei nos bancos escolares, e espero que os quatro anos de convivência nesta Casa, ao invés de me tirarem esta emoção, façam-na crescer, com o apoio dos companheiros não só do meu partido, mas daqueles que acreditam que o Congresso Nacional é fundamental para a edificação de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Modesto.

O SR. ALCIDES MODESTO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é inadmissível que um Congresso que acaba de ser eleito pelo povo brasileiro com um recado claro de que esse mesmo povo não está acreditando no Congresso Nacional não assuma o compromisso sério de resgatar essa credibilidade. E para isso não basta fazermos discursos retóricos, mas enfrentarmos os desafios do relacionamento desta Casa com os demais poderes com as forças da sociedade e principalmente com o Executivo imperial, que não tem absolutamente respeito pelas regras da democracia. É por isso que devemos, hoje, dar a primeira demonstração de que vamos mudar a postura deste Congresso. E o faremos votando neste momento a admissibilidade das medidas provisórias e rejeitando-as radicalmente, para demonstrar que não é editando uma avalanche de medidas provisórias que um governo sério, responsável, que tem compromissos com a sociedade, se comporta. É preciso dizer um basta a esse abuso de poder e, assim, dizer um não, agora, a essas medidas provisórias.

O povo espera de nós respostas concretas. É inadmissível uma medida provisória que vem arrochar ainda mais os salários de um operariado que já tem os mais baixos salários de sua história. As medidas provisórias não apontam uma saída para os problemas dos camponeses, dos agricultores, num país que tem tanta terra e onde tantos vivem com fome. É inadmissível aceitar medidas provisórias que vêm, mais uma vez, onerar os pobres mutuários que têm uma casinha caindo aos pedaços e que vivem eternamente massacrados pelo Sistema Financeiro da Habitação. É inadmissível aceitar medidas provisórias que não apontam saída para os graves problemas sociais deste País, que não enfrentam a principal causa de crises econômica, a dívida externa. Por tanta inadmissibilidade, não podemos votar pela admissibilidade dessas medidas provisórias. É necessário que cada um de nós, principalmente os neófitos desta Casa, ainda não envolvidos com aqueles vícios tradicionais da prática parlamentar, definam desde já sua posição neste Congresso. Aqui vemos com mandatos populares, para defender os interesses do povo.

É colocando este compromisso acima de tudo que estamos aqui para votar contra essas medidas provisórias e dizer que esta Casa resgatará sua credibilidade perante a Nação, cumprindo o seu papel de legislar todos os dias. Vimos aqui exatamente para legislar e não deixar que essas medidas provisórias, leis de exceção, tomem o nosso lugar. Tenhamos, como disse o Deputado Jaques Wagner, amor ao nosso mandato. Diante de tantos reclamos da sociedade, do povo, dos trabalhadores, não nos podemos acomodar, não nos podemos rebaixar, não nos podemos intimidar perante um presidente que desde que tomou posse pensa ser o imperador do Brasil. Precisamos de fato construir a democracia, ouvindo os segmentos organizados da sociedade, os trabalhadores do campo e da cidade e também as legítimas lideranças que representam os interesses dos vários segmentos da sociedade no Congresso Nacional. Vamos discutir, sim, vamos debater, sim, vamos negociar, sim; mas de cabeça erguida, pensando que acima de nós só existe a soberania do povo.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, nesta noite conclamamos todos a resgatar a credibilidade desta Casa, zelando também pela dignidade dos nossos votos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jurandyr Paixão.

O SR. JURANDYR PAIXÃO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Congressistas, depois de longa vida pública chegamos à Câmara Federal dos Deputados. Vereador, Prefeito duas vezes, Deputado Estadual, ocasião em que tive oportunidade de liderar o MDB na augusta Assembleia Legislativa de São Paulo, chego à Câmara dos Deputados e consta-

to com muita tristeza que nada, absolutamente nada, mudou. Tudo continua como dantes.

Nesta Casa tomamos conhecimento de que até o dicionário é vilipendiado: medida provisória torna-se medida perpétua. Fere-se o dicionário. Li outro dia, assinado por ilustres Srs. Senadores, que nesta Casa a palavra em mãos o original das medidas provisórias enviadas a esta Casa, para ver se na palavra "provisória" não se esqueceram de colocar o acento, porque senão teríamos as "provisórias", pois provisores os temos, e muitos, no Governo.

Atos de império são praticados no dia-a-dia pelo Governo. Esta Casa precisa estar atenta para servir ao rei quando o interesse do País o reclame, mas jamais ser sua vassala. Esta Casa precisa reerguer-se com a população. Recentemente as urnas deixaram um recado sério, muito sério, quando esta Casa sofreu grande renovação – cerca de 60%. Mas que esta renovação não fique apenas nos números, nos 60% e que esta Casa compreenda que pode ser amiga, mas não vassala, e decida de acordo com os altos interesses do povo brasileiro. Já fui membro do Executivo, duas vezes prefeito, com muita honra, de uma das maiores cidades do Estado de São Paulo, mas não encontro paralelo, na História deste País, para um período tão negro para a democracia brasileira com o o atual.

A Constituição não existe, pois é violada diuturnamente nesta Casa através do instituto que se denominou medida provisória, que fica eterna, que perdura por todo o tempo, e que, ao ser aqui rejeitada ou não votada, é substituída por outra enviada à Casa. E, coisa curiosa, hoje, nesta Casa, a Oposição não exercita a oposição. Quem faz oposição aqui é o Governo, que "empurra com a barriga" a aprovação da chamada medida provisória, para que ela se perpetue no tempo e gere seus efeitos, porque o Governo está a cavalo da situação. Rejeitada ou não, vencido o prazo de exame da medida, o Governo nos envia mais uma, outra e mais outra.

Curioso também é – assisto aqui, estarecido e perplexo – o aviltamento a que chegou o salário neste País.

Recentemente, em visita a minha cidade, fui procurado por uma comissão de funcionários públicos federais do INPS. Eles pediram-me que manifestasse sua reclamação através de um protesto, o que faço agora. É que está para chegar ou já está nesta Casa, em substituição a uma medida provisória, projeto de lei que simplesmente aviltará ainda mais o funcionalismo público. O Governo pretende, a título de enxugamento da máquina administrativa, matar de fome seus próprios funcionários. As gratificações, que representam a grande soma dos salários desses servidores, estão para ser extirpadas através de um projeto de lei que, se não se encontra nesta Casa, dentro em breve aqui estará.

Fica, portanto, meu protesto em nome daqueles sofredores que me procuraram, e estão aguardando que o Congresso Nacional

se reintegre urgentemente ao sentimento mais patriótico ansiado pela população brasileira.

Srs. Deputados, é preciso mudar. Precisamos urgentemente olhar de frente o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tidei de Lima. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Senadores, acredito – e nós, da bancada do PC do B, realmente acreditamos – que boa parte dos Congressistas chegou hoje a Brasília e foi apanhada de surpresa. Acompanhamos as notícias do que ocorreu no Congresso Nacional durante este final de semana. Também observamos qual a repercussão destas negociações na imprensa, não apenas através dos Parlamentares, como também através das posições governamentais, que se expressam hoje, clara e nitidamente, nos noticiários de todos os jornais e também na imprensa televisada.

Queremos aqui esclarecer – inclusive ao Deputado do PT de Minas Gerais que questionou o discurso do nosso Líder, Deputado Haroldo Lima – que não fizemos qualquer discurso que pudesse gerar confusão. Nossa posição foi muito nítida e clara. Não participamos do chamado "entendimento nacional" e não o fizemos por opção política. Isto porque, se há hoje uma crise de governabilidade do Governo Collor, ela se deve única e exclusivamente a política de arrocho e agressão aplicada ao povo brasileiro, desenvolvida pelo próprio Presidente da República. E não cabe à Oposição conseqüente deste País legitimar sua proposta de salvação nacional, mesmo porque a essência de sua política não tem qualquer alteração em defesa do patrimônio nacional e dos trabalhadores brasileiros.

Qualquer posição da esquerda ou dos setores progressistas deste Congresso que vacile nesta nitidez oposicionista em relação ao Governo trará sérias e importantes consequências ao movimento social organizado. E tal fato ocorrerá pelo desgaste desta esquerda ou pelo arrefecimento deste movimento social, que ainda precisa de informações e posições firmes dos partidos representados no Congresso.

O que podemos ver neste momento é um entusiasmo muito grande do Governo Collor, que, pela imprensa, de forma arrogante, diz que garante a aprovação do pacote, sem que, inclusive, a grande maioria deste Plenário se tenha posicionado. O Governo vai aos jornais dizer que a Oposição deu tréguas à sua administração, afirmar que a proposta de salvação nacional sairá da Oposição, que ele resolveu o problema dos trabalhadores, como se a questão salarial estivesse desvinculada do contexto maior de uma política econômica e estrutural para o País.

Na realidade, em função desse grande marketing que se formou em torno das negociações desenvolvidas sobre uma política salarial, que tem, pelo menos até aqui, poucas chances de sucesso, está-se tentando passar goela abaixo o pacote como um todo, na sua essência, agredindo profundamente o patrimônio nacional e os cidadãos brasileiros.

Portanto, nossa posição aqui ficou foi muito clara. A Oposição, na opinião do PC do B, não acabou, não houve um fim de semana mágico em Brasília, em que de repente as contradições acabaram, em que de repente Governo e Oposição deram-se os braços e juntos elaboraram um projeto para resolver os problemas do Brasil. Só resolveremos estes problemas quando tivermos um projeto cuja estrutura fundamental consiga combater a inflação sem passar pelo arrocho salarial, sem passar pelo malfadado déficit público como único causador, mas, sim, por questões estruturais que até hoje não foram medidas pelos governos que se sucederam.

Portanto, quero deixar muito clara a posição de que, no tocante ao Partido Comunista do Brasil, não temos compromisso algum com os entendimentos feitos até aqui, porque sequer o fórum de oposição, que já existia, reuniu-se para discutir uma nova estratégia da ação diante de alternativas ou de propostas que tenham surgido de qualquer corrente de pensamento existente no Congresso Nacional. Achamos que, neste momento, a Oposição não se pode negar a debater propostas e não é esta a função do PC do B. É preciso deixar claro que a oposição existe e é clara. Viabiliza-se pela discordância de existência de política do Governo Collor e não por remédios, por mel, por adocicar a boca dos trabalhadores, sem que se resolva a questão fundamental de política econômica.

Por tudo isso, achamos que não podemos mais submeter-nos a esse tipo de ação do Executivo, que declara hoje pelo jornal que as medidas provisórias, longe de agredirem o Congresso Nacional, visam à saída da ingovernabilidade do Governo Collor. Na realidade, expôs-se que este Congresso continua de cabeça baixa diante das proposições e imposições do Poder Executivo. Não podemos mais aceitar uma situação como esta. Portanto, não apenas o PC do B mostra claramente esta posição, como encaminhará nas duas votações, se for possível, dentro do número limitado de inscrições, sua posição contra a admissibilidade das duas medidas, coerentemente com as assinaturas dos dois recursos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Lopes.

O SR. FERNANDO LOPES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos, neste início de legislatura, diante de um dilema: ou o Congresso Nacional serve de foro político de discussões das grandes questões que abalam o País e afetam a vida do nosso povo, ou vai

manter-se curvado durante os próximos quatro anos, cabisbaixo diante da seguida e sucessiva edição de medidas provisórias, ante o descalabro em que hoje se encontram a economia e a Nação.

Nós, do PDT, temos uma posição muito clara em relação às questões econômicas e, especificamente, às duas medidas provisórias que este Congresso está examinando. Entendemos que não é o arrocho salarial que vai combater qualquer mal no nosso País. Muito pelo contrário, não é mantendo a recessão, a incerteza, o desemprego na nossa economia que se vão construir alternativas para o nosso povo. É preciso, sim, que este Congresso discuta um programa econômico para o País, discuta os grandes temas nacionais de as questões ligadas à dívida externa, não só à dívida externa, mas à nossa dependência do capital estrangeiro. Aqui temos de servir de caixa de ressonância para que o movimento popular possa construir, com as próprias forças e com a participação do Congresso Nacional, caminhos alternativos para a Nação.

Estamos vendo o fracasso de sucessivos planos econômicos, um após outro, cada um com uma novidade. Na realidade todos esses planos são reedições de velhas idéias, velhos métodos utilizados sem sucesso em outros países. Essas duas medidas provisórias são uma mistura do primeiro Plano Collor e de planos frustrados ao longo do Governo Sarney. Estamos vendo que ainda se continua tentando administrar a economia com desrespeito ao Congresso Nacional. Um governo que fala tanto de modernidade usa métodos como o da medida provisória, que nenhum país moderno utiliza da forma como vem sendo feita no Brasil.

Será moderno usurpar do Congresso Nacional o poder de discutir as políticas econômica e salarial? Será moderno legislar através de normas do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil sobre o que não é discutido no Congresso Nacional? Será igualmente moderno constanger estados e reduzir a Federação a uma ficção jurídica? Não.

Nada disso é moderno, obviamente, mas é o que acontece em nosso País.

Os novos governadores serão empossados no dia 15 de março próximo e muitos dos estados enfrentam situações difíceis que não foram criadas por eles, mas porque a política econômica do Governo Federal tem fracassado. O preço que um estado paga para rolar sua dívida interna é alto porque o mesmo acontece com o Governo Federal para rolar seus títulos. É o resultado dessa política econômica que dificulta a saúde financeira de estados e municípios.

Temos de aproveitar esta Casa Legislativa para restaurar verdadeiramente seu poder e a Federação, para distinguir o que é de iniciativa do Governo Federal e o que deve ser objeto de discussão ampla por parte do Congresso Nacional.

Verificamos já sinais de fracasso de mais um plano econômico: supermercados vazios,

preços de produtos sendo majorados. Hoje mesmo a imprensa noticiava a declaração do Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, empresa estatal, de que seus fornecedores não vão mais entregar os insumos, e não ser com o aumento de preços. Como é possível, Sr. Presidente, quando as medidas provisórias sobre esse congelamento, que realmente existe apenas para os salários, ainda não foram discutidas e votadas pelo Congresso, um dirigente de grande estatal reconhecer que o congelamento não existe e que ele mesmo vai ter que pagar mais caro se quiser manter a CSN funcionando?

Isto está à vista de todos nós. A única coisa congelada é o salário, o salário, do arrocho, o salário reduzido por quinze dias de índice de inflação, com o qual os trabalhadores vão pagar os custos dos serviços públicos. Os trabalhadores vão pagar a conta com esse reajuste, essa atualização de salários pela média, sempre a mesma fórmula, aquela que já foi usada no tempo da ditadura. Diz-se que a inflação vai cair, a inflação vai desaparecer, a inflação vai acabar, que o reajuste salarial tem de ser pela média, porque senão o salário se torna inflacionário. Diz-se, neste País, que o salário é inflacionário, mas não o é. Inflacionária é a dependência externa do nosso País, é a sangria das riquezas nacionais, é a política de arrocho e de fome, é a falta de uma política que estimule a produção nacional para consumo interno, é a falta de uma política verdadeira de desenvolvimento autônomo, que beneficie as grandes maiorias nacionais. Isto é inflacionário, isto leva o País à incerteza, ao desemprego, mas não é reconhecido, porque a fórmula que o Governo Collor vem usando não difere muito das utilizadas no Governo Sarney e nos governos anteriores.

Desta forma, nós, Congressistas, precisamos meditar sobre o papel que queremos exercer nos próximos quatro anos, porque a Nação, não tenhamos a menor dúvida, vai julgar a todos nós por isso. Se nos omitirmos, vamos ser julgados não só nas urnas, mas no dia-a-dia, pela população, e o prestígio do Congresso Nacional, que já vem sendo abalado ano após ano, mês após mês, poderá cair ainda mais, com o descrédito do povo.

Está em nossas mãos retomar nosso papel político, reconstruir a Federação e ampliar os espaços da democracia representativa. O que já conquistamos ainda é pouco, mas é um passo importante para que possamos abrir novos espaços no caminho da soberania nacional, da libertação do nosso povo e da construção de um país próspero, desenvolvido e com justiça social.

Era o que tinha a dizer.

REQUERIMENTO

Nº 69, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Considerando que so na sessão do dia 19 de fevereiro, às 18h 30min, o Congresso Nacional decidirá sobre a preliminar de admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 294 e 295;

Considerando que só após essa deliberação, poderão as Comissões Mistas respectivas deliberarem sobre a constitucionalidade e o mérito das mencionadas medidas;

Os líderes de partidos abaixo relacionados requerem a Vossa Excelência a concessão do prazo de 24 (vinte e quatro) horas àquelas comissões, a fim de que emitam os pareceres necessários à melhor apreciação pelo Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1991.
— Genebaldo Corrêa, PMDB — Marco Maciel, PFL — Ricardo Fiúza, PFL — Arnaldo Faria de Sá, PRN — José Fogaça, PMDB — Eduardo Siqueira Campos, PTB — Fernando H. Cardoso, PSDB — Gastone Righi, PT — Adylson Motta, PDS — Ricardo Izar, PL — Augusto Carvalho, PCB — José Serra, PSDB.

PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Encerrando o período de breves comunicações.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

(Sr. Alexandre Costa deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Congressistas, esta Presidência, diante da leitura agora procedida pelo Primeiro Secretário, Deputado Inocêncio Oliveira, de um requerimento firmado por todas as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sente-se no dever de fazer um breve relato de todos os fatos que determinaram a formulação deste pedido. Após a edição das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, esta Presidência, cumprindo rigorosamente a preceituação constitucional, determinou a convocação do Congresso Nacional e, antes mesmo de se exaurir o prazo de cinco dias, instalou o período extraordinário de trabalho do Congresso, com um comparecimento estimulante dos Srs. Congressistas. Constituídas as Comissões Mistas, presididas pelo Senador Mansueto de Lavor e pelo Deputado Luis Roberto Ponte e compostas por sete senadores e sete deputados, iniciaram elas um trabalho infatigável para apreciação dessas proposições.

A essas medidas provisórias foram apresentadas 782 emendas, o que expressa de forma iniludível a ânsia de participação de todo o Congresso na discussão de matéria que está fadada a repercutir intensamente, se aceita sua admissibilidade, na sessão de hoje, na vida social, econômica e financeira do País.

A Presidência do Congresso Nacional reuniu as lideranças partidárias para a elaboração de um calendário, através do qual fossem definidos os prazos que permitissem um exame detido dessas duas proposições. Chegou-se realmente ao estabelecimento desses prazos, o primeiro dos quais terminaria no dia 18, o que obrigaria as duas Comissões Mistas a apresentarem os respectivos pareceres.

Os dois Presidentes das Comissões Mistas, Senador Mansueto de Lavor e Deputado Luis Roberto Ponte, peticionaram à Pre-

sidência do Congresso Nacional para que concedesse, em caráter excepcional, levando em conta a complexidade das matérias, um prazo de quarenta e oito horas. A Mesa entendeu, naquela ocasião, que esse prazo deveria ser limitado apenas a vinte e quatro horas, o que significaria seu término à meia noite de hoje.

Durante as gestões procedidas pelas lideranças partidárias, com a participação do Presidente, dos relatores e dos integrantes das Comissões Mistas, a Mesa recebeu novas postulações, já agora das lideranças partidárias, no sentido de que se concedesse um novo prazo de vinte e quatro horas, para que essa matéria pudesse ser ultimada no âmbito das comissões. Não se pode deixar de reconhecer a importância das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, cuja admissibilidade será apreciada na sessão de hoje. A Mesa não pôde, portanto, fugir ao imperativo de atender a um apelo das lideranças, ainda mais porque, concedido o prazo, ainda se respeitará integralmente o que preceitua o dispositivo regimental.

O art. 9º, § 3º, prescreve, in verbis:

"A fixação do calendário será feita de maneira que a discussão e votação da matéria não atinjam os últimos dez dias do prazo fatal de sua tramitação no Congresso Nacional."

Concedida a prorrogação de vinte e quatro horas, respeitar-se-ia o que prescreve o § 3º do art. 9º do nosso Regimento Comum. E mais, a Presidência do Congresso já adotou todas as providências junto ao Centro Gráfico do Senado Federal para que esses pareceres, que se presume venham a ser alenados pelo número de emendas, sejam impressos e amplamente distribuídos, porque este Congresso que tenho a honra de presidir não votará qualquer matéria que não seja do pleno conhecimento de V. Exªs (Palmas.)

Portanto a Presidência anuncia as razões do deferimento do pleito das lideranças partidárias, certa de que, em assim procedendo, terá ido ao encontro do anseio geral do Congresso Nacional.

É o seguinte o ofício dos Presidentes das Comissões Mistas encaminhado à Presidência do Congresso Nacional.

Ofício GP/002-91

Brasília, 15 de fevereiro de 1991.

Senhor Presidente:

Os signatários desta, Presidentes das Comissões Mistas que analisam as Medidas Provisórias nºs 294 e 295/91, vêm à presença de V. Exª para expor e solicitar o seguinte:

— Dada a relevância das matérias em pauta;
— Considerando a exiguidade de tempo para discussão dos assuntos; ouvir depoimentos de representantes sindicais e patronais já convidados e confirmadas presenças;

— Considerando os recursos sobre as admissibilidades apresentados em plenário do Congresso Nacional;

Solicitamos seja prorrogado o prazo concedido às Comissões Mistas por mais 48 (quarenta e oito) horas, tempo que, acreditamos, será suficiente para análise das matérias, discussão e votação dos pareceres sobre os méritos das mesmas.

Agradecemos pela justa decisão que tomará V. Ex.^a ao pleito, gravamos expressões de apreço e elevada consideração. — Deputado **Luís Roberto Ponte**, Presidente — Senador **Mansueto de Lavor**, Presidente.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem, porque não chega a ser uma questão de ordem, nos termos regimentais.

Antes, porém, quero prestar minha homenagem a V. Ex.^a, parabenizando o Congresso Nacional e o Senado Federal por sua escolha para Presidente. Receba minhas congratulações pessoais. V. Ex.^a, por certo, já deve tê-las recebido do meu partido.

Sr. Presidente, solicito à Mesa que esclareça se todas as lideranças partidárias assinaram o requerimento. É usual, é costumeiro, é consuetudinário nesta Casa, dispensar-se de votação pedidos de prorrogação dessa ordem, desde que tenham o aval, o consentimento e o requerimento da totalidade dos partidos. Parece-me que nem todos os partidos assinaram o requerimento. É esta a minha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de responder à indagação solicitada pelo nobre Deputado Brandão Monteiro, a Presidência sente-se no dever de agradecer-lhe pelas palavras extremamente estimulantes com que saudou nossa presença na direção dos trabalhos do Congresso Nacional.

A Presidência esclarece que na Câmara dos Deputados firmaram o documento as Lideranças do PMDB, PFL, PRN, PDC, PC do B, PT, PDS, PL, PCB, PSDB. No Senado, firmaram o documento o PFL, o PMDB e o PSDB. Praticamente, caracteriza-se, nessa manifestação, a maioria das duas Casas do Parlamento brasileiro.

Este é o esclarecimento que me sinto no dever de transmitir ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sr. Presidente, percebo que V. Ex.^a, ao presidir os trabalhos desta Casa, busca imprimir o ritmo que toda a Casa deseja. Percebo, também, que V. Ex.^a será um escravo da lei, do entendimento e do bom funcionamento de nossos trabalhos.

Não me coloco aqui como obstáculo a nenhum entendimento que possa ocorrer, mas quero informar a V. Ex.^a que, pelo que foi lido, os partidos não assinaram essa manifestação em bloco. Assim sendo, o Regimen-

to determina que a proposição seja recebida como um requerimento comum e deve ir à votação em plenário, pois não há consenso, não há assinatura de todos os partidos.

O meu partido, entretanto, pelo que me disse o Líder Vivaldo Barbosa — e, lamentavelmente, não participei dos entendimentos, estando S. Ex.^a melhor informado do que eu — não assinou, mas concorda. Contudo, há partidos que não assinaram.

Esta é a questão que levanto, para que comecemos os nossos trabalhos sem atropelar a lei, o Regimento e o bom funcionamento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência agradece ao Deputado Brandão Monteiro a informação. A intervenção de S. Ex.^a servirá para que a Mesa, em oportunidades posteriores, se esmere no exame dos documentos, e, ao informar o Plenário, o faço com absoluta segurança.

A Presidência informou que todos os partidos e as lideranças haviam firmado o documento porque chegara a informação, sobretudo pelos líderes que procuram o Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, de que teria havido um apoio indiscrepante das maiores partidárias. Mas o debate que então se instaurou permitirá, nobre Deputado Brandão Monteiro, que a Mesa se torne ainda mais vigilante, a fim de que as informações cheguem ao plenário com absoluta precisão.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder do PDT, na verdade, não estava na Casa no momento em que a Liderança do PMDB colheu as assinaturas. Entretanto, o nobre Deputado Vivaldo Barbosa não se opunha à prorrogação da votação por mais 24 horas para buscar o entendimento. Por essa razão, o PDT não assinou o documento. V. Ex.^a não foi mal informado, apenas não se pôde deixar de registrar que o nobre Deputado Brandão Monteiro tem inteira razão. Não questionamos este aspecto, mesmo porque S. Ex.^a não impede o entendimento geral sobre a matéria. Com referência ao PC do B, que também não assinou, chegou-nos a informação de que, não tendo o PC do B os seis deputados exigidos para ter a liderança, a exigência da assinatura deste partido não seria imperativa. Entretanto, tivemos o cuidado de informar às lideranças, que estavam colhendo as assinaturas, que o Líder do PC do B, Deputado Haroldo Lima, não estava na Casa e, por esta razão, não foi contactado. Mas tenho certeza de que os partidos de esquerda, o PSDB, o PT e o PCB não se negariam a também buscar o entendimento, a fim de solucionar o problema da votação das medidas provisórias.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, pedi a palavra para formular uma questão de ordem, já há algum tempo, porque a mim me parece que a questão de ordem tem prevalência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, para formulação da sua questão de ordem, já havia visualizado, no microfone de apartes, a nobre Deputada Jandira Feghali, a quem, agora concedo a palavra. Logo após, passo a palavra a V. Ex.^a, nobre Senador.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, para esclarecimento trago apenas dois registros. Não há realmente a assinatura do PC do B, mas não pelos motivos alegados pelo deputado que acaba de se pronunciar. O nobre Deputado Haroldo Lima esteve na Casa durante todo o dia, mas não foi consultado a respeito do documento. Daí a ausência da assinatura deste partido. Não entro na questão do mérito, porque sequer, pela falta da consulta, pudemos discutir o mérito do requerimento. Era o primeiro registro.

Em segundo lugar, quero informar ao nobre Deputado que me antecedeu que o PC do B tem direito à liderança. Aliás, isso já foi deferido pela Mesa da Casa — houve erro na publicação — que o limite mínimo é de cinco deputados. Portanto, há desinformação, e é importante este registro para o conjunto da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece à nobre Deputada Jandira Feghali que sua intervenção é extremamente proveitosa e compeli-la à Mesa para, em oportunidades posteriores, recomendar à Secretaria Geral que no caso de requerimentos desse porte, dessa repercussão, sejam consultadas todas as lideranças partidárias para que se manifestem a respeito da matéria.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou preocupado em face dos exemplos que vivemos aqui em outras oportunidades. Os relatores trabalham, produzem seus relatórios e substitutivos e, de repente, aqui em plenário há um pedido, quase sempre aprovado, de preferência para votação direta de medida provisória com prejuízo do projeto de conversão. Isso é absolutamente irregular. V. Ex.^a sabe que os substitutivos têm preferência sobre a matéria original, e um projeto de conversão é, na sua essência, um substitutivo.

Hoje, no Senado Federal, já abordamos esse assunto, dentro da nova tendência do Congresso Nacional, para que de modo mais eficiente apreciemos as medidas provisórias que sempre são urgentes e relevantes – ninguém sabe como. Mas isso é o resultado exato da falta de um exame mais profundo.

Por isso mesmo, formulo minha questão de ordem: 1º – Para que V. Exª defina projeto de conversão como substitutivo; 2º – Para que se faça encerrar, nesta Casa, a prática de preterirem-se os projetos de conversão pelas medidas provisórias em si, porque isso, além de ser anti-regimental, abala até a situação moral desta Casa. Já estamos cansados desses abalos a que somos submetidos numa sequência extraordinária.

Formulo esta questão de ordem – V. Exª poderá não resolvê-la agora – para que isso seja dirimido o mais breve possível, antes do exame das Medidas Provisórias nºs 294 e 295, para que os Relatores não se vejam traídos e tenham os trabalhos desenvolvidos, inclusive nas Comissões Mistas, declarados absolutamente inócuos e ineptos, sem qualquer sentido ou validade em decorrência dessa inversão, que é claramente anti-regimental.

É a questão de ordem que formulo a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência, diante da questão de ordem suscitada pelo eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, informa a S. Exª que, na oportunidade da apreciação da matéria, levará em conta as suas ponderações, ainda mais porque problema semelhante foi aflorado durante a votação da medida provisória que estabelecia alíquotas do Imposto Territorial Rural, em razão de um requerimento de preferência que garantiu a votação da medida provisória sobre o projeto de conversão. Na ocasião, a Casa estava sendo dirigida pelo eminente jurista e extraordinário homem público Senador Nelson Carneiro, que submeteu ao Plenário o requerimento de preferência que, em razão de decisão soberana da Casa, privilegiou a medida provisória em detrimento do projeto de conversão.

Na próxima quinta-feira, quando se espera venha a matéria a ser discutida e votada no plenário, a Mesa do Congresso considerará a manifestação do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, dirimindo essa pendência que, mais uma vez, é aflorada diante dela.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – *Passa-se à*

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação em turno único e apreciação preliminar da admissibilidade quanto ao aspecto de relevância e urgência da Medida Provisória nº 294, de 31 de janeiro de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, tendo o Parecer nº 10, da Comissão Mista, pela admissibilidade da medida, com recur-

so interposto nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989.

A Presidência esclarece que, tendo a comissão se manifestado pela admissibilidade da medida provisória, o PT, o PDT e o PC do B interpuseram recurso contra essa decisão.

Sendo assim, vamos nesta sessão, que é a segunda realizada, dentro do rito regimental estabelecido para esse tipo de apreciação, proceder à votação da questão da admissibilidade.

A discussão foi encerrada na sessão conjunta do dia 14 do corrente mês, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Para encaminhar a votação da Medida Provisória nº 294, o primeiro orador inscrito é o nobre Líder do PT, Deputado José Genoíno, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, estamos apreciando a admissibilidade da Medida Provisória nº 294. Ao iniciar este encaminhamento, quero declarar que, por iniciativa das lideranças de oposição, foi realizado um esforço tremendo no sentido de que o prazo da comissão para votar o parecer do relator fosse dilatado por mais 24 horas, a fim de que pudéssemos concluir um trabalho inédito nesta Casa: o de fazer com que a Comissão Mista realmente funcionasse, ouvindo representantes da sociedade civil.

Se esse prazo não fosse dilatado – e daí a importância de nosso requerimento –, o que teríamos hoje neste plenário? O trabalho da comissão seria colocado no lixo e o Sr. Presidente do Congresso Nacional nomearia um relator de plenário, de bloco majoritário, que repetiria aquele espetáculo triste e esdrúxulo a que aqui assistimos durante o ano de 1990, na apreciação das medidas provisórias.

Reconhecemos, Sr. Presidente, que a dilatação do prazo foi uma interpretação elástica do Regimento, mas nós, congressistas, estamos diante de uma situação de fato: se até amanhã as comissões não votarem um parecer às Medidas Provisórias nºs 294 e 295, este plenário se verá diante da contingência de ter um relator de plenário nomeado pelo Presidente, que será necessariamente do bloco majoritário. Aí, o relatório sairá da cabeça desse relator do partido majoritário, e se esse partido majoritário se afinar com a posição do Governo, teremos tal relatório imposto ao Congresso Nacional.

Os colegas sabem que a correlação de forças existente na Comissão Mista que aprecia a Medida Provisória nº 294 possibilita que o Governo e os partidos que lhe dão sustentação insistam na intransigência, na arrogância e na insensibilidade para o trato da crise social que o Brasil vive. Entretanto, se as oposições continuarem unidas em torno de um consenso, que construímos a duras penas nesta Casa, poderemos criar uma situação inédita, qual seja a de colocar em votação o parecer da comissão, em sua maioria.

Por isso, quero tranquilizar os colegas que não assinaram esse requerimento quanto à importância do mesmo, porque o que está em jogo é uma nova dinâmica na apreciação das medidas provisórias. Jamais aconteceu o que está ocorrendo agora. Quando discutamos a admissibilidade de medidas provisórias neste plenário vazio, as comissões nem se reuniam e o relator ficava num vácuo entre o Ministério da Economia e a sala de lideranças – os partidos e os membros da comissão não tinham sequer o direito de levar as suas propostas. Com exceção da medida provisória das mensalidades, conseguimos impor uma nova dinâmica para a votação do parecer da comissão.

Esse precedente pode-se colocar em relação à Medida Provisória nº 295, mas estamos discutindo a sua admissibilidade. Estou diante de uma situação paradoxal, pois, de acordo com o espírito da Constituição, que definiu a urgência e a relevância, não poderíamos agora estar, de acordo com a Resolução nº 1, discutindo essa admissibilidade. Se o conceito de urgência e de relevância estiverse interligado com o de necessidade imperiosa para a vida da sociedade deste País, o Congresso Nacional não votaria a admissibilidade, porque ela seria óbvia e patente. Entretanto, o que aconteceu? O Governo transformou a medida provisória num instrumento pior do que decreto-lei, pois criou em torno de sua edição um instrumento ditatorial, a fim de impor a esta Casa uma regra na tramitação legislativa. O que queremos é alterar essa regra.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso partido, nas Comissões Mistas, levantou restrições em relação ao aspecto da admissibilidade da Medida Provisória nº 294, através de nosso representante, Senador Eduardo Mata, através do Suplicy, assim como o fez quanto à Medida Provisória nº 295, através de nosso representante, Deputado Alofio Mercadante. Juntamente com o PDT e o PC do B, fizemos um recurso ao Plenário, porque a admissibilidade que estamos apreciando não é em relação à parcialidade da medida provisória. Estamos fazendo juízo de valor em dois sentidos.

O primeiro juízo de valor é que o Congresso Nacional precisa dar um basta ao uso de medidas provisórias. Uma medida provisória editada no dia 31 de janeiro, com o Congresso se instalando a 1º de fevereiro, não pode ser admitida como instrumento de iniciativa e de tramitação legislativa por parte do Congresso Nacional e do Poder Executivo. Mesmo para os objetivos de construir algum tipo de acordo entre as oposições, estamos impedidos de fazê-lo pelos prazos fatais que se extinguirão amanhã. Por isso, o primeiro juízo de valor se refere ao caráter geral da medida provisória.

O segundo diz respeito ao conceito de urgência e relevância que, no caso da Medida Provisória nº 294, não se adequa a uma necessidade imperiosa, inadiável para a vida da sociedade, do País e da comunidade. As modificações processadas no sistema financeiro poderiam ocorrer através de projeto

de lei, de lei ordinária ou de lei complementar, sem que isso provocasse a interrupção da vida política no sentido e no aspecto de organização do sistema financeiro.

Eis aí, Sr. Presidente, o sentido do nosso voto, em plenário, contra a admissibilidade.

Ao encaminhar esta votação, deixo claro à Casa que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos fazendo esforço extraordinário com as oposições para estabelecer pontos comuns e dizer não à admissibilidade e ao mérito da Medida Provisória nºs 294 e dizer qual a nossa alternativa. É uma atitude soberana que estamos propondo ao Congresso Nacional e nada tem a ver com trégua política, nem com o entendimento nacional. O que estamos apresentando ao PMDB, ao PDT, ao PSDB, ao PC do B, ao PCB e ao PSB é uma proposta alternativa para enfrentarmos a grave crise social que o País vive, para correspondermos à expectativa da sociedade em relação a este Congresso. E, Sr^s e Srs. Congressistas, as negociações estão caminhando no sentido da ruptura com qualquer possibilidade de acordo com a área governamental. Estamos com competência e eficiência na apresentação de alternativas políticas, demonstrando que este Governo, mesmo diante do seu desgaste, do seu isolamento, não tem sensibilidade para estabelecer uma nova postura na relação com o Congresso Nacional. Vamos trabalhar com esses partidos para apresentar à comissão e ao Plenário projeto alternativo das oposições. Vamos dizer aos trabalhadores, ao povo brasileiro que as oposições negam as Medidas Provisórias nºs 294 e 295, mas dizem sim a um projeto alternativo que elimine a recessão, a fome, o desemprego e o arrocho salarial. (Palmas.)

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência esclarece aos Srs. Congressistas que o rito regimental prevê três oradores se manifestando a favor e três contra.

Concedo a palavra ao Congressista José Dutra, que falará a favor da admissibilidade. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Congressista Flávio Palmier da Veiga.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (BLOCO – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, indiscutivelmente, vivemos hoje um grande momento. Um dos grandes líderes da oposição, Deputado Brandão Monteiro, elogia a mudança que está havendo nesta Casa: na apreciação, na avaliação, no processo de entendimento entre as lideranças, exaltando principalmente o equilíbrio, o bom senso do Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides. Apoiamos a palavra do Líder do PDT. Feliz do Congresso que elege um senador para dirigi-lo da estirpe de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Mas, complementando esse posicionamento, vai à tribuna o irrequeto e dinâmico Deputado José Genofino, manifestando o entendimento havido pela Comissão Mista na apre-

ciação dessa medida provisória. Diz S. Ex^a que nunca houve, através de proposta sua, a oportunidade de se dialogar, de se valorizar o trabalho de uma comissão na apreciação de tão importante matéria.

De fato, há, neste momento, uma vontade de entendimento. Líderes de partidos de oposição, num domingo inteiro de sol, reuniram-se, debatendo propostas, para, finalmente, aceitarem, por esses longos estudos, que a medida provisória é admissível.

No Congresso estiveram representantes do Ministério da Economia – os deputados da Oposição e do Governo foram ao Ministério da Economia ao encontro do Executivo.

Há portanto, o desejo por parte dos homens do Governo, e também da Oposição, de analisar item por item, artigo por artigo, da medida provisória que haveremos de debater, de discutir e, mais ainda, de votar. Queremos a aprovação, porque o PRN tem compromisso com o Governo. Somos a favor da aprovação da admissibilidade, porque desejamos, nesta hora difícil que o País atravessa, analisar definitivamente, com muito carinho, as medidas provisórias aqui propostas, para dar ao País uma nova caminhada. Defendo as medidas provisórias, porque há estudos não apenas por parte do Governo, mas acima de tudo da Oposição, que, sabendo do difícil momento que a Pátria vive e da responsabilidade dos congressistas e dos homens públicos, quer apreciar a medida provisória. Por isso, temos certeza de que a admissibilidade será aprovada, porque todos, deputados e senadores, que amam esta Pátria, querem salvar o País do caos, querem dar oportunidade a este Governo que quer acertar.

Ontem, o Presidente Collor dizia que precisa do Congresso, que quer o entendimento e o diálogo. O Legislativo e o Executivo, pensando da mesma maneira, darão ao País, com a aprovação da admissibilidade desta proposta, condições de maior entendimento para o exercício da democracia.

O nosso partido é a favor da proposta. Estamos aqui porque acreditamos no entendimento, no diálogo e na união do Legislativo com o Executivo, para, juntos, criarmos condições para que o Governo possa administrar o País, superando as suas dificuldades, indo ao encontro de seu objetivo, que é o de defender, já que foi eleito pelo voto legítimo e popular, os anseios do povo. So dessa maneira teremos justiça social, mais empregos, assistência médica e educacional. Acabando a inflação, poderão ser atendidos, principalmente, os mais carentes e necessitados.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, que encaminhará contra a admissibilidade.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na primeira intervenção que faço na atual Legislatura do Congresso Nacional, quero manifestar a minha satisfação e – por que não dizer? – uma inconti-

da alegria pela presença de um número expressivo de parlamentares nesta sessão, quando estamos discutindo e votando novas medidas provisórias. Quero saudar cada companheiro congressista pelo interesse demonstrado na discussão de temas que afligem, neste momento, o povo brasileiro.

Sr. Presidente, é bom que relembremos todos os fatos que nos levaram ao instituto das medidas provisórias. Fui um dos constituintes que colaboraram de alguma forma na redação da nova Carta Constitucional. Havia na Casa e no País uma grande reação quanto à utilização do decreto-lei de forma quase absoluta pelo Presidente da República, máxime dos governos militares. O art. 55 da Constituição de 1967 previa os decretos-leis, consequência desde a Constituição de 1934, passando pela de 1946 e as diversas reformas que tivemos. Ainda naquela oportunidade, o art. 55 da Constituição de 1967 – porque não considero a de 1969 uma Constituição, mas uma emenda outorgada de cima para baixo, a Emenda nº 1 – estabelecia restrição ao uso pelo Presidente da República do instituto do decreto-lei. Ele só poderia fazê-lo em questões de segurança nacional, em relação ao sistema financeiro, a normas tributárias, à criação de cargos e fixação de vencimentos. Fomos mais além. Fomos buscar no Direito italiano o instituto da medida provisória. Medida provisória é o reverso do que ocorria com a Constituição de 1967. Deixava de ter vigência se não votado em trinta dias. O decreto-lei, ao contrário. Havia a excrecência do decurso de prazo – não votado, automaticamente estava aprovado. Mas, Sr. Presidente, o art. 62 do texto constitucional está extremamente explícito na questão relativa aos pressupostos básicos para a admissibilidade de uma medida provisória, qual seja a relevância e a urgência da matéria.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, somos testemunhas de que passamos pelo processo eleitoral em que o povo brasileiro decidiu eleger o Sr. Fernando Collor de Mello Presidente da República. Estamos no processo de consolidação democrática. Combatemos essa candidatura, nosso partido tinha candidato próprio. Mas somos forçados a reconhecer, porque somos democratas, que o povo brasileiro decidiu elegê-lo e colocá-lo à frente dos destinos da Nação. Eleito com mais de 35 milhões de votos, se não estou equivocado, no segundo turno, chega à Presidência da República e imediatamente emite um conjunto de leis e medidas provisórias. Fiz uma pesquisa nesta Casa e constatei que, para cada sessão do Congresso Nacional, o Presidente Collor emitiu 1,6 medidas provisórias durante os primeiros oito meses do seu governo. Dizia que tinha uma bala só em seu revólver, diante de um leão numa floresta. Pedia ao povo brasileiro e aos congressistas o voto em branco. Pedia, mesmo, a compreensão de todos, pois o País iniciava um processo hiperinflacionário. Mas não acreditávamos nas medidas preconizadas por S. Ex^a. O nosso partido levantou nesta Casa uma luta

contrariamente ao conjunto das medidas provisórias por esta Casa aprovadas, que hoje estão a demonstrar com clareza que tinham razão. A inflação de decreto chegou a zero. No mês passado, oficialmente, chegou a 23, 22, 21%, não sei. Agora o Presidente decide *sponte propria* e do seu ministério emitir novas medidas provisórias, agora chamadas de Plano Collor II.

Sr. Presidente, em que resulta a Medida Provisória nº 294? O que ela pretende? Simplesmente desindexar a economia brasileira com a extinção de todas as formas de indexação de contratos. A taxa referencial é mais um dispositivo criado para resolver as questões de inflação da economia através de um decreto do Presidente da República. Entendemos que essa taxa nada mais é do que outro índice de inflação da economia brasileira. Não é à toa que os Governos estaduais e municipais já estão liberando o IPTU da taxa referencial. Não é à toa que com a extinção de todos os índices anteriores o Governo falava no índice de 5% para a taxa referencial. Para o mês de fevereiro já fala em 6 e 7%.

O mais grave, entretanto, é que o Congresso Nacional não pode e não deve admitir tais atos. Nossos trabalhos se iniciaram no dia 15 deste mês. O povo brasileiro deu uma grande demonstração de insatisfação com o Congresso anterior, do qual participei, pois foi renovado em 60 a 65% dos seus membros. Precisamos, para consolidar a democracia, afirmar o princípio, a competência e a independência do Poder Legislativo. Não podemos aceitar a admissibilidade de uma medida provisória que não tenha fundamento de relevância e urgência. Aceitar é caminhar na mesma direção em que o outro Congresso o fez, quando aceitou um conjunto de medidas provisórias que não melhorou a situação do povo brasileiro e não resolveu problemas como o da inflação.

Acabo de chegar de Buenos Aires, no caminho do Plano Collor II, e vejo a economia brasileira seguir como a da Argentina, que está absolutamente dolarizada. Acontecerá no Brasil, com a adoção desse Plano II, a dolarização da economia brasileira.

Perdoem-me, não sou economista e, sim, político, advogado. Tenho o dever de ter sensibilidade para com os problemas sociais, políticos e econômicos do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará a favor da admissibilidade.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (BLOCO – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, neste momento não nos cabe discutir o mérito das medidas provisórias. As Medidas Provisórias nºs 294 e 295, que inicialmente estão sendo discutidas nas comissões, oportunamente virão a Plenário e aqui os Srs. Deputados terão a oportunidade de discutir as emendas,

fazer os destaques e, aí sim, no mérito, poderemos lutar para corrigir os seus textos.

Mas, o que querem alguns segmentos? Marcar posição política. Assim, desde logo apresentam recurso contra a admissibilidade.

Ora, dizer que as Medidas Provisórias nºs 294 e 295 não são relevantes e urgentes é querer faltar com a verdade. Relevantes o são, porque a situação econômica estava efetivamente deteriorada, não nos níveis de março de 1990, mas sem o resultado que se buscava. Que elas não são urgentes, só aqueles que não querem ver podem fazer tal afirmação. Não fosse a edição das medidas provisórias, não teríamos tido condições de salvar da falência quatro bancos estaduais – o de São Paulo, o do Rio de Janeiro, o de Minas Gerais e o do Rio Grande do Sul. Era preciso uma medida de saneamento econômico para que, na sequência, fizéssemos o saneamento financeiro desses quatro bancos estaduais.

Imaginem V. Ex^{as} se esses bancos quebrassem! O que seria então do sistema financeiro nacional? Seria o desastre total. Dizer que não há urgência, não há relevância nessas medidas, é querer faltar com a verdade, repito. Podemos até divergir politicamente quanto ao contexto das medidas provisórias, mas, no mérito, teremos de discutí-las aqui, em plenário, e não simplesmente assumir uma oposição política na preliminar e tentar derrubar duas medidas que são, sim, relevantes e urgentes.

A Medida Provisória nº 294, por exemplo, acaba com o BTN. Para muitos, talvez, essa medida possa ser ruim. Tínhamos duas moedas neste País: o cruzeiro e o BTN. O cruzeiro é a moeda do assalariado, do mais pobre, do paupérrimo, do trouxa, enfim. O BTN era a moeda daqueles de classe abastada, de renda melhor. Esses não gostaram do fim do BTN, e alguns, infantilmente, vêm defender aqui a derrubada da medida provisória e a volta do BTN, a manutenção da indexação e a deterioração total da economia.

Mesmo que no conjunto das medidas provisórias a de nº 295 possa ter alguns problemas, quando o Governo propõe um salário de Cr\$ 15.985,00, tenta apenas um ponto de partida para o início da discussão.

Hoje, reunidos no Ministério da Economia, parlamentares de todos os partidos, inclusive daqueles que propõem o recurso contra a admissibilidade da medida, juntamente com a área econômica estavam discutindo a possibilidade de o salário mínimo passar a ser, a partir do mês de março, de Cr\$ 17.000,00, incorporando a correção pela cesta básica a partir do patamar de Cr\$ 23.000,00, para que em 6 meses o salário mínimo aumente mês a mês, ainda que de forma trimestral, e possa ter um ganho real de 24,9% acima da correção da cesta básica. Por que isso? Porque é neste patamar e no salário mínimo que estão as maiores injustiças. Isso pode ser discutido. Não agora, porque estamos na preliminar, mas daqui a pouco, no mérito da medida provisória.

Por que querem esses partidos impedir que a grande plêiade de parlamentares, muitos deles novos, possam entrar no mérito e discutir para aprovar um projeto de conversão que seja o anseio do Congresso Nacional? Não podemos derrubar no nascedouro do mérito aquilo que ainda não discutimos. Vamos entrar no mérito da medida. A partir de amanhã, derrubada essa hipótese de contra-admissibilidade, poderemos discutir aquilo que queremos. Tenho certeza de que a maioria dos que aqui estão desejam salvar este País, não querem simplesmente marcar posição política.

Por isso, votamos pela admissibilidade das medidas. No mérito até poderemos discordar de alguma coisa, mas, no mérito, que é o terreno da discussão, e não na preliminar, quando alguns querem esconder-se atrás de um biombo por serem contra tudo e todos neste País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Deputado Carlos Lupi, que falará contra a admissibilidade da medida.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ) – Sr. Presidente, demais Srs. Congressistas presentes, vivemos hoje um momento histórico deste novo Congresso, porque, contrariando as regras atuais desta Casa, nos primeiros momentos, na primeira votação desta legislação, encontramos esta Casa cheia.

Gostaria que a imprensa, que com tanta boa vontade divulga o que acontece neste Parlamento, registrasse a presença maciça dos parlamentares nesta sessão, prestigian-do a função do Legislativo.

Entrando no mérito da questão da admissibilidade da Medida Provisória nº 294, quero, primeiramente, fazer um pequeno lembrete à bancada governista, para mostrar o quão provisórias são a equipe econômica e a postura do Governo Collor.

Em onze meses de Governo Collor, já temos mais de 150 medidas provisórias enviadas ao Congresso Nacional, o que dá uma média de treze a quatorze medidas provisórias por mês. Este Congresso não fez outra coisa até agora, desde a Legislatória passada, no último ano, até esta que acaba de se empossar, a não ser discutir esse resíduo principal, marca do autoritarismo do Governo, que é a utilização de medida provisória. É a medida é tão provisória quanto a sua eficácia e eficiência. De urgente e de relevante só existe a vontade ditatorial e o autoritarismo do Presidente ao impor à Nação brasileira aquilo que ele quer, que ele bem entende, na hora em que deseja, incluindo toda a sociedade civil organizada, inclusive nós parlamentares, legítimos tanto quanto S. Ex^a, no rol de meros coadjuvantes, numa peça em que ele é o personagem principal.

A Medida Provisória nº 294 mexe com o sistema financeiro nacional, extingue a indexação, mas cria outra. Cria taxa de imposto para o Sistema Financeiro da Habitação, mexe novamente com a tão combatida caderne-ta de poupança e com a credibilidade popular.

Agora, ouço o nobre representante do Governo dizer que este Governo tão bondosamente acaba de salvar alguns estados, para ser mais preciso quatro estados da Federação, porque os seus bancos iam falir. Todos sabemos que tal falência, entretanto, passou a estar decretada por essas próprias medidas provisórias, que contêm dispositivos que dão ao Governo Federal o poder total sobre as finanças desta Nação. Criou-se um fundo de investimentos que não resguarda, em qualquer momento, o lastro dos papéis estaduais e municipais.

Agora aparece o Governo como bonzinho, querendo salvar os estados, cujos governadores estão indo embora. São governos que não terão a responsabilidade do futuro. Desejam apresentar-se à Nação brasileira como bondosos, cautelosos e resguardadores dos valores do Estado, no princípio federativo da nossa Nação. Esta é apenas mais uma mentira, mais um engodo.

Quero ressaltar que quem está falando aqui é uma pessoa vinda do povo, um ex-jornaleiro, não um economista. Eu não mais aceito — e este Congresso não pode mais aceitar — pacotes e mais pacotes econômicos, feitos e ditados por uma elite econômica que manda neste Brasil desde a ditadura de 1964 e que continua impondo a sua vontade, com a substituição dos atores, mas com as mesmas personagens.

Não podemos mais aceitar pacotes que mexem com todo o sistema financeiro, que confiscam o dinheiro da poupança, como já foi feito. Não vemos resolvida a questão da agricultura, da fome do povo trabalhador. Isso é medida econômica de um governo popular? Tal medida não é urgente. A única urgência que existe é a vontade imperial do Senhor Presidente de se impor perante a Nação. Também não é relevante. Só tem de relevantes a vaidade, o engodo e a mentira, que fazem, em tão pouco tempo, o Governo perder totalmente a credibilidade diante da opinião pública. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há outros oradores inscritos — para falar contra, obviamente —, como é o caso dos nobres Deputados Carrion Júnior, Edson Silva e Cid Sabóia de Carvalho. Não há mais condições de lhes conceder a palavra, **ex vi** do que dispõe o art. 14 da Resolução nº 1. Em razão disso, procederemos, a partir de agora, à votação da medida quanto à admissibilidade.

A Presidência pede a atenção dos Srs. Deputados, porque a votação quanto à admissibilidade será processada na Câmara dos Deputados. A votação será simbólica.

Neste exato momento, com a Casa atenta à advertência da Mesa, a Presidência vai submeter a matéria à votação na Câmara dos Deputados.

Em votação. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada a admissibilidade.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência procederá à verificação de votação solicitada pelo nobre Líder do PT.

O **quorum** é muito evidente, com o comparecimento maciço dos Srs. Deputados. A Presidência lembra à Casa que o painel, com a nova composição do Congresso Nacional, já está funcionando.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Ex^a a palavra, nobre Líder.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que acione as campanhas, pois há muitos parlamentares que ainda estão em seus gabinetes ou nos gabinetes das lideranças. Seria necessário que viessem ao plenário do Congresso para a votação da matéria.

Pergunto, então, a V. Ex^a se não seria possível aguardarmos alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Humberto Souto que a Mesa já diligenciara o acionamento das campanhas, para que todos os Srs. Deputados que se encontrassem nas dependências da Câmara e os Srs. Senadores que porventura estivessem no Senado se deslocassem para o plenário, já que será processada a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Quem votar a favor da admissibilidade dirá "sim"; quem votar contra dirá "não". A Mesa se sente no dever de fazer este esclarecimento, embora pudesse até dispensar-se de assim proceder, já que a norma regimental a respeito é muito clara: "sim", a favor da admissibilidade; "não", contra.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para orientação da nossa bancada, a Liderança do Governo solicita aos Srs. Deputados que votem de acordo com o parecer da comissão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para orientar a bancada do Bloco — PFL, — PRN, — PST, — PMN — devemos votar "sim", pela admissibilidade. E, como já manifestei anteriormente, esta é apenas a preliminar. Teremos oportunidade de discutir o mérito. Portanto, solicito aos companheiros que votem "sim".

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB votará "sim", pela admissibilidade e, no mérito, faremos as modificações e

as emendas necessárias para aperfeiçoar o projeto.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC apresentou um grande número de emendas e deseja aperfeiçoar o projeto. Portanto, vota pela admissibilidade da matéria. Vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada para que vote "sim" à admissibilidade, pelo fato de concorrerem os dois fundamentos, urgência e relevância. E reserva sua posição quanto às emendas apresentadas.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda à sua bancada o voto "não", contra a admissibilidade, considerando que isso é necessário para resguardar a independência e autonomia do Congresso Nacional, ferido sucessivas vezes pelo abuso com que o Poder Executivo vem empregando, sem relevância e, às vezes, sem urgência, essas medidas provisórias.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua bancada que vote "sim", pela admissibilidade, ressaltando a possibilidade de discussão ampla de matéria tão importante para o destino do nosso País.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT vota contra a admissibilidade da medida provisória. O PDT diz "não" ao abuso, à pouca responsabilidade constitucional do Senhor Presidente da República ao editar medidas provisórias como vem fazendo, ferindo a intenção, o espírito e o mérito do texto constitucional. O PDT vota "não".

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — O PL votará "sim", acompanhando o parecer da Comissão Mista.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — O PSB, Partido Socialista Brasileiro, votará "não", com muita clareza. Basta de tanta falta de respeito a este Congresso, com o uso abusivo de medidas provisórias. "Não" à admissibilidade das duas medidas provisórias.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Bloco — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quero ferir a inteligência e a sabedoria de V. Ex^a, mas, como teremos hoje, com 70% de parlamentares novos, a primeira votação eletrônica com deputados e senadores, acredito que a Mesa deveria orientar efetivamente o Plenário sobre como utilizar esse processo.

Faço essa observação porque alguns deputados novos me pediram informações a respeito desse tipo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Muito grato pela intervenção de V. Ex.^a A Mesa obriga-se a explicitar a utilização do processo eletrônico de votação nesta Casa e o fará dentro de alguns segundos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Líder Eduardo Magalhães.

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PFL solicita a sua bancada que vote "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – A Liderança da bancada do PT recomenda o voto "não" e convida os demais colegas a acompanharem esse voto, em defesa das prerrogativas do Congresso, dando um basta a esse instrumento autoritário do Poder Executivo.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PMDB tem participado, com os demais partidos de oposição, da discussão em busca do aperfeiçoamento das medidas através da apresentação de projeto de conversão. No que diz respeito ao disciplinamento das medidas provisórias, o projeto já se encontra na pauta da Ordem do Dia da Câmara.

Votaremos pela admissibilidade da medida, a fim de aperfeiçoá-la através de um projeto de conversão. O PMDB recomenda a sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas suas respectivas bancadas para que se processe, o mais celere possível, essa verificação de votação.

A Presidência pede a atenção da Casa para os avisos que precedem o exercício do voto pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas suas bancadas queriam, com a maior atenção, proceder à verificação dos códigos já distribuídos, a fim de que, acionados logo mais os painéis, não se registrem aqueles equívocos que em outras oportunidades tornaram mais prolongado o processo de votação.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de reafirmar o que disse o Deputado Flávio Palmier da Veiga, quando pediu a V. Ex.^a tolerância com referência a essa votação. Lembro-me muito bem de que, quando foi estabelecido o sistema eletrônico, nós, que na época fazíamos parte da Mesa, tivemos o cuidado de fazer uma votação experimental, a fim de que todos os deputados pudessem aprender a votar. Isso não é vergonha; nós o fizemos a pedido dos deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Líder Humberto Souto, certa-

mente, por conhecer muito bem seus pares, V. Ex.^a não vai subestimar a acuidade de nenhum deles. Todos vão exercitar a prerrogativa de voto e o farão com absoluta competência. (Palmas no plenário.)

O SR. HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, é claro que não vamos subestimar. A intenção da Liderança é apenas colaborar com a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Casa entendeu, a Mesa também. Espero que o exercício do voto se processe dentro de rigorosa normalidade.

O Sr. César Maia – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma declaração de voto. Acompanho a minha bancada na votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência registra a manifestação do nobre Deputado César Maia.

(*Procede-se à votação.*)

Roraima

Alceste Almeida – NÃO;
Avenir Rosa – SIM;
Francisco Rodrigues – SIM;
Julio Cabral – SIM;
Marcelo Luz – SIM;
Rubem Bento – SIM;
Tereza Jucá – SIM.

Amapá

Aroldo Goes – NÃO;
Eraldo Trindade – SIM;
Fátima Pelaes – SIM;
Gilvam Borges – SIM;
Lourival Freitas – NÃO;
Murilo Pinheiro – SIM;
Sérgio Barcellos – SIM;
Valdenor Guedes – SIM.

Pará

Alacid Nunes – SIM;
Carlos Kayath – SIM;
Domingos Juvenil – SIM;

Giovani Queiroz – NÃO;
Hilário Coimbra – SIM;
José Diogo – SIM;
Manoel Ribeiro – SIM;
Mário Chermont – SIM;
Mário Martins – SIM;
Nícias Ribeiro – NÃO;
Paulo Rocha – NÃO;
Paulo Titan – SIM;
Socorro Gomes – NÃO;
Valdir Ganzer – NÃO.

Amazonas

Eduardo Braga – SIM;
Euler Ribeiro – SIM;

José Dutra – SIM;
Pauderney Avelino – SIM;
Ricardo Moraes – NÃO.

Rondônia

Jabes Rabelo – SIM;
Maurício Calixto – SIM.

Acre

Adelaide Neri – SIM;
Auricélia de Assis – SIM;
Francisco Diógenes – SIM;
João Maia – SIM;
João Tota – SIM;
Mauri Sérgio – NÃO;
Ronivon Santiago – SIM;
Zilá Bezerra – SIM

Tocantins

Derval de Paiva – SIM;
Edmundo Galdino – NÃO;
Eduardo Siqueira Campos – SIM;
Leomar Quintanilha – SIM;
Merval Pimenta – SIM;
Oswaldo Reis – SIM.

Maranhão

Cid Carvalho – SIM;
Costa Ferreira – NÃO;
Daniel Silva – SIM;
Jayme Santana – SIM;
João Rodolfo – SIM;
José Burnett – SIM;
José Carlos Sabóia – NÃO;
José Reinaldo – NÃO;
Nan Souza – NÃO;
Paulo Marinho – NÃO;
Pedro Novais – SIM;
Ricardo Murad – NÃO;
Roseana Sarney – NÃO;
Sarney Filho – NÃO.

Ceará

Aécio de Borba – SIM;
Antônio dos Santos – SIM;
Ariosto Holanda – NÃO;
Carlos Benevides – SIM;
Edson Silva – NÃO;
Ernani Viana – SIM;
Etevaldo Nogueira – SIM;
Gonzaga Mota – SIM;
José Linhares – SIM;
Luiz Girão – NÃO;
Luiz Pontes – SIM;
Marco Penaforte – SIM;
Maria Luíza Fontenele – NÃO;
Mauro Sampaio – SIM;
Moroni Torgan – SIM;
Pinheiro Landim – SIM;
Sergio Machado – SIM;
Ubiratan Aguiar – SIM;
Vicente Fialho – SIM.

Piauí

Átila Lira – SIM;
Benedito Carvalho Sá – SIM;
Ciro Nogueira – SIM;
Jesus Tajra – SIM;

João Henrique – SIM;
 José Luiz Maia – SIM;
 Mussa Demes – SIM;
 Paulo Silva – SIM.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – NÃO;
 Fernando Freire – SIM;
 Henrique Eduardo Alves – SIM;
 João Faustino – SIM;
 Laire Rosado – SIM.

Paraná

Efraim Moraes – SIM;
 Ivan Burity – SIM;
 Ivandro Cunha Lima – SIM;
 José Luiz Cleror – NÃO;
 Lúcia Braga – NÃO;
 Moreira Lustosa – SIM;
 Rivaldo Medeiros – SIM.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – NÃO;
 Fernando Bezerra Coelho – SIM;
 Gilson Machado – SIM;
 Gustavo Krause – SIM;
 Inocêncio Oliveira – Abstenção;
 José Carlos Vasconcellos – SIM;
 José Múcio Monteiro – SIM;
 Luiz Piauhyllino – NÃO;
 Maviel Cavalcanti – SIM;
 Miguel Arraes – NÃO;
 Nilson Gibson – SIM;
 Pedro Correa – SIM;
 Renildo Calheiros – NÃO;
 Roberto Franca – NÃO;
 Roberto Magalhães – SIM;
 Salatiel Carvalho – SIM;
 Sérgio Guerra – NÃO;
 Tony Gel – SIM;
 Wilson Campos – NÃO.

Alagoas

Antônio Holanda – SIM;
 Augusto Farias – SIM;
 Luiz Dantas – SIM;
 Mendonça Neto – NÃO;
 Olavo Calheiros – NÃO;
 Roberto Torres – SIM;
 Vitorio Malta – SIM.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – NÃO;
 Cleonânio Fonseca – SIM;
 José Teles – SIM;
 Pedro Valadares – SIM.

Bahia

Alcides Modesto – NÃO;
 Aroldo Cedraz – SIM;
 Benito Gama – SIM;
 Beraldo Boaventura – NÃO;
 Clóvis Assis – NÃO;
 Eraldo Tinoco – SIM;
 Félix Mendonça – SIM;
 Geddel Vieira Lima – SIM;
 Genebaldo Correia – SIM;
 Haroldo Lima – NÃO;

Jabes Ribeiro – SIM;
 Jaques Wagner – NÃO;
 João Almeida – SIM;
 João Alves – SIM;
 Jorge Khoury – SIM;
 José Carlos Aleluia – SIM;
 José Falcão – SIM;
 Jutahy Júnior – SIM;
 Leur Lomanto – SIM;
 Luiz Eduardo – SIM;
 Luiz Moreira – SIM;
 Marcos Medrado – SIM;
 Pedro Irujo – SIM;
 Prisco Viana – SIM;
 Ribeiro Tavares – SIM;
 Sebastião Ferreira – SIM;
 Sérgio Gaudenzi – NÃO;
 Ulldurico Pinto – NÃO;
 Waldir Pires – NÃO.

Minas Gerais

Aécio Neves – SIM;
 Agostinho Valente – NÃO;
 Aloisio Vasconcelos – SIM;
 Aracely de Paula – SIM;
 Armando Costa – SIM;
 Avelino Costa – SIM;
 Bonifácio de Andrada – SIM;
 Célio de Castro – NÃO;
 Edmar Moreira – SIM;
 Elias Murad – SIM;
 Felipe Neri – SIM;
 Fernando Diniz – Abstenção;
 Genésio Bernardino – SIM;
 Getúlio Neiva – SIM;
 Humberto Souto – SIM;
 Ibrahim Abi-Ackel – SIM;
 Irani Barbosa – SIM;
 Israel Pinheiro – SIM;
 João Paulo – NÃO;
 João Rosa – SIM;
 José Aldo – SIM;
 José Belato – SIM;
 José Geraldo – SIM;
 José Rezende – SIM;
 José Santana de Vasconcelos – Abstenção;
 Lael Varella – SIM;
 Leopoldo Bessone – SIM;
 Luiz Tadeu Leite – SIM;
 Mário de Oliveira – ABSTENÇÃO;
 Maurício Campos – SIM;
 Neif Jabur – NÃO;
 Nilmário Miranda – NÃO;
 Odelmo Leão – SIM;
 Osmânio Pereira – SIM;
 Paulino Cícero de Vasconcelos – SIM;
 Paulo Delgado – NÃO;
 Paulo Heslander – NÃO;
 Roberto Brant – SIM;
 Romel Anísio – SIM;
 Sandra Starling – NÃO;
 Saulo Coelho – SIM;
 Sérgio Naya – SIM;
 Tarcísio Delgado – SIM;
 Tilden Santiago – NÃO;
 Vittorio Mediolli – SIM;
 Wagner do Nascimento – SIM;
 Wilson Cunha – NÃO;
 Zaire Rezende – SIM.

Espírito Santo

Aloizio Santos – SIM;
 Etevalda Grassi de Menezes – SIM;
 João Baptista Motta – SIM;
 Jones Santos Neves – SIM;
 Jório de Barros – SIM;
 Nilton Oliveira – SIM;
 Paulo Hartung – SIM;
 Rita Camata – SIM;
 Roberto Valadão – SIM;
 Rose de Freitas – SIM.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – SIM;
 Arolde de Oliveira – SIM;
 Artur da Távola – SIM;
 Benedita da Silva – NÃO;
 Brandão Monteiro – NÃO;
 Carlos Alberto Campista – NÃO;
 Carlos Lupi – NÃO;
 Carlos Santana – NÃO;
 César Maia – NÃO;
 Cidinha Campos – NÃO;
 Fábio Raunheitti – SIM;
 Fernando Lopes – NÃO;
 Flávio Palmier da Veiga – SIM;
 Francisco Silva – SIM;
 Jair Bosonaro – SIM;
 Jamil Haddad – NÃO;
 Jandira Feghali – NÃO;
 João Mendes – SIM;
 José Carlos Coutinho – NÃO;
 José Egydio – SIM;
 José Maurício – NÃO;
 José Vicente Brizola – NÃO;
 Junot Abi-Ramia – NÃO;
 Laprovita Vieira – SIM;
 Luiz Salomão – NÃO;
 Márcia Cibibis Viana – NÃO;
 Miro Teixeira – NÃO;
 Nelson Bornier – SIM;
 Paulo Almeida – SIM;
 Paulo Portugal – NÃO;
 Sérgio Arouca – NÃO;
 Sérgio Cury – NÃO;
 Sidney de Miguel – NÃO;
 Simão Sessim – SIM;
 Vivaldo Barbosa – NÃO;
 Valmir Palmeira – NÃO;
 Wanda Reis – NÃO.

São Paulo

Alberto Goldman – SIM;
 Alberto Haddad – SIM;
 Aldo Rebelo – NÃO;
 Aloizio Mercadante – NÃO;
 André Benassi – SIM;
 Antônio Carlos Mendes Thame – SIM;
 Arnaldo Faria de Sá – SIM;
 Ary Kara José – SIM;
 Beto Mansur – NÃO;
 Cardoso Alves – SIM;
 Cunha Bueno – SIM;
 Diogo Nomura – SIM;
 Edevaldo Alves da Silva – SIM;
 Eduardo Jorge – NÃO;
 Ernesto Gradelia – NÃO;
 Euclides Mello – SIM;
 Fabio Meirelles – SIM;

Fausto Rocha – SIM;
 Gastone Righi – SIM;
 Geraldo Alckmin Filho – SIM;
 Heitor Franco – SIM;
 Hélio Bicudo – NÃO;
 Irma Passoni – NÃO;
 João Mellão Neto – SIM;
 Jorge Tadeu Mudalen – SIM;
 José Cicote – NÃO;
 José Dirceu – NÃO;
 José Genoino – NÃO;
 José Serra – SIM;
 Jurandyr Paixão – SIM;
 Kouy Iha – SIM;
 Luiz Carlos Santos – SIM;
 Luiz Gushiken – NÃO;
 Magalhães Teixeira – SIM;
 Maluly Neto – SIM;
 Manoel Moreira – SIM;
 Marcelino Romano Machado – SIM;
 Marcelo Barbieri – SIM;
 Maurici Mariano – SIM;
 Mendes Botelho – SIM;
 Nelson Marquzelli – SIM;
 Pedro Pavão – SIM;
 Ricardo Izar – SIM;
 Robson Tuma – SIM;
 Solon Borges dos Reis – SIM;
 Tadashi Kuriki – SIM;
 Tidei de Lima – SIM;
 Tuga Angerami – NÃO;
 Ulysses Guimarães – SIM;
 Vadão Gomes – SIM;
 Valdemar Costa – SIM;
 Walter Nory – SIM.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – SIM;
 Jonas Pinheiro – SIM;
 Oscar Travassos – SIM;
 Rodrigues Palma – SIM.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – NÃO;
 Benedito Domingos – SIM;
 Eirides Brito – SIM;
 Francisco Domingos dos Santos – NÃO;
 Maria Laura – NÃO;
 Osório Adriano – SIM;
 Pauualo Octávio – SIM;
 Sigmaringa Sexas – NÃO.

Goiás

Antonio Faleiros – SIM;
 João Natal – SIM;
 Maria Valadão – SIM;
 Mauro Borges – SIM;
 Mauro Miranda – SIM;
 Naphtali Alves de Souza – SIM;
 Pedro Abrão – SIM;
 Ronaldo Caiado – SIM;
 Virmondes Cruvinel – SIM.

Mato Grosso do Sul

Elsio Curvo – SIM;
 Flávio Derzi – SIM;
 George Takimoto – SIM;
 José Elias – SIM;
 Marilu Guimarães – SIM;

Nelson Trad – SIM;
 Waldir Guerra – SIM.

Paraná

Antônio Barbara – SIM;
 Basilio Villani – SIM;
 Carlos Roberto Massa – SIM;
 Carlos Scarpelini – NÃO;
 Delcino Tavares – NÃO;
 Edesio Passos – NÃO;
 Edi Siliprandi – NÃO;
 Elio Dalla-Vecchia – NÃO;
 Flávio Arns – SIM;
 Homero Oguído – NÃO;
 Ivanio Guerra – SIM;
 Luciano Pizzatto – SIM;
 Luiz Carlos Hauly – NÃO;
 Matheus Tensen – SIM;
 Max Rosenmann – SIM;
 Munhoz da Rocha – SIM;
 Onaíreves Moura – SIM;
 Otto Cunha – SIM;
 Paulo Bernardo – NÃO;
 Pedro Tonelli – NÃO;
 Pinga Fogo de Oliveira – SIM;
 Reinhold Stephanes – SIM;
 Romero Filho – NÃO;
 Rubens Bueno – SIM;
 Said Ferreira – NÃO;
 Werner Wanderer – SIM;
 Wilson Moreira – SIM.

Santa Catarina

Ângela Amin – SIM;
 Cesar Souza – SIM;
 Dejandir Dalpasquale – NÃO;
 Dercio Knop – NÃO;
 Hugo Biehl – SIM;
 Jarvis Gaidzinski – SIM;
 Luci Choinacki – NÃO;
 Luiz Henrique – SIM;
 Nelson Morro – SIM;
 Neuto de Conto – SIM;
 Paulo Bauer – SIM;
 Paulo Duarte – SIM;
 Ruberval Pilotto – SIM.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – NÃO;
 Adroaldo Streck – SIM;
 Adylson Motta – SIM;
 Amaury Müller – NÃO;
 Antônio Brito – SIM;
 Arno Magarinos – SIM;
 Carlos Azambuja – SIM;
 Carlos Cardinal – NÃO;
 Carrion Júnior – NÃO;
 Celso Bernardi – SIM;
 Eden Pedroso – NÃO;
 Fernand Carrion – SIM;
 Fetter Junior – SIM;
 Germano Rigotto – SIM;
 Ibsen Pinheiro – SIM;
 Ivo Mainardi – NÃO;
 João de Deus Antunes – SIM;
 José Fortunati – NÃO;
 Nelson Jobim – SIM;
 Odacir Klein – SIM;
 Osvaldo Bender – SIM;

Paulo Paim – NÃO;
 Raul Pont – NÃO;
 Telmo Kirts – SIM;
 Valdomiro Lima – NÃO;
 Victor Faccioni – SIM;
 Wilson Müller – NÃO.

O Sr. Fetter Júnior – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Fetter Júnior (PDS – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim", pois meu nome não consta no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica consignado o voto de V. Ex^a favorável à admissibilidade.

O Sr. José Geraldo – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GERALDO (PL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica portanto consignado o voto de V. Ex^a

O Sr. Lázaro Barbosa – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LÁZARO BARBOSA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro no meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica consignado o voto de V. Ex^a

A Sr^a Auricélia de Assis – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. AURICÉLIA DE ASSIS (PDS – AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim", pois meu nome não consta no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica consignado o voto de V. Ex^a favorável à admissibilidade.

O Sr. Sérgio Arouca – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não", pois meu nome não consta no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica consignado o voto de V. Ex^a favorável à admissibilidade.

O Sr. Paulo Duarte – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DUARTE (Bloco – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Deputado Paulo Duarte, fica consignada a manifestação de V. Ex^a

O Sr. Elias Murad – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o inciso XIV do art. 73 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz que não é permitido fumar neste recinto. (Palmas.) Sabendo que muitos dos novos deputados ignoram esse dispositivo, porque ele é recente, apresento esta questão de ordem a V. Ex^a porque alguns argumentam que esta é uma reunião do Congresso Nacional e não da Câmara dos Deputados e que a proibição é do Regimento da Câmara dos Deputados. Informo à Mesa que esse inciso é muito claro. Ele diz que não é permitido fumar neste recinto.

Faço este apelo aos colegas. Não sou fiscal nem policial e não quero fazer patrulhamento aqui. Meu pedido é em nome dos não-fumantes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Nobre Deputado Elias Murad, a Presidência esclarece a V. Ex^a que, mesmo não sendo explícita, como realmente não o é, no Regimento Comum, a vedação do fumo no plenário da Câmara dos Deputados, a utilização subsidiária dos Regimentos quer da Câmara, quer do Senado, se aplica à espécie. Em razão disso, a Presidência acolhe a manifestação de V. Ex^a e apela para os Srs. Senadores e Deputados no sentido de que, instados pela sua questão de ordem, colaborem para que o ar neste ambiente possa ser respirável com tranquilidade, sem os índices de poluição aqui constatados por V. Ex^a quando a Assembléia Nacional Constituinte se reuniu para elaborar a Carta Magna do País.

O SR. ELIAS MURAD – Sr. Presidente, minha preocupação deve-se ao fato de que há muitos parlamentares presentes, felizmente. Caso façam uso do fumo, o ar do ambiente piorará. Não desejo ser fiscal de meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Deputado Elias Murad, o apelo de V. Ex^a, caracterizado também com a palavra pela ordem, será acolhido por todos os Srs. Senadores e Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jurandyr Paixão.

O SR. JURANDYR PAIXÃO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de contraditar o nobre Deputado não-fumante, que deve ser da turma do Palácio, porque acaba de rasgar a Constituição. Ninguém é obrigado a fazer senão aquilo que a lei determina – é preceito constitucional. Não conheço disposição legal alguma que impeça alguém de fumar no recinto, mesmo porque, Sr. Presidente, V. Ex^a, que tão bem preside o Congresso Nacional, teria que tomar uma providência urgente para retirar das mesinhas os cinzeiros, que são um convite aos fumantes, como eu, para pitar o gostoso cigarrinho. Não havendo preceito legal que me proíba, entendo que a Presidência do Congresso Nacional não poderá impedir-me de fumar no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência remete a solicitação de V. Ex^a à lúcida apreciação do Presidente da Câmara dos Deputados, nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O Sr. João de Deus Antunes – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDS – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, lerei para o nobre Deputado o inciso XIV do art. 73 do Regimento Interno da Câmara.

(...) "a qualquer pessoa é vedado fumar no recinto do plenário."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência apenas lembra aos nobres deputados que debatem essa matéria antitabagista que se vai passar agora à apuração do resultado da votação da admissibilidade da Medida Provisória nº 294.

O painel registra o comparecimento de 404 Srs. Deputados, índice indiscutivelmente alentador para deixar evidente, junto à opinião pública brasileira, a assiduidade e o exato cumprimento do dever por parte dos integrantes do Congresso Nacional.

A Presidência determina a computação dos votos dos eminentes Deputados Lázaro Barbosa e Paulo Duarte, que votaram "sim".

Com essa informação, a Presidência vai proclamar o resultado: votaram "sim" 283 Srs. Deputados; 119 votaram "não" e houve quatro abstenções, num total de 406 votantes.

O Sr. Fernando Diniz – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas consignar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – O resultado da votação já foi formalmente proclamado pela Mesa. A Presidência vai apenas determinar que fique registrada

em ata a presença de V. Ex^a para todos os efeitos legais e regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A matéria, portanto, foi admitida pela Câmara dos Deputados. Sua admissibilidade foi reconhecida.

Vai-se proceder à votação no Senado Federal.

Srs. Senadores, tomem assento nas respectivas bancadas para a votação simbólica. Vamos proceder à votação simbólica no Senado Federal.

Quanto à admissibilidade da medida, os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada quanto à admissibilidade, a matéria seguirá sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Item 2 da pauta.

Discussão em turno único (apreciação preliminar de admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência), da Medida Provisória nº 295, de 31 de janeiro de 1991, que estabelece regras sobre preços e salários e dá outras providências, tendo parecer sobre o nº 11, de 1991-CN, da Comissão Mista, pela admissibilidade da medida.

Acha-se inscrito para se pronunciar a respeito da admissibilidade o Deputado Alberto Goldman. S. Ex^a está presente?

A Presidência consulta o nobre Deputado Alberto Goldman sobre se mantém ou retira sua inscrição. (Pausa.)

O orador seguinte inscrito é o nobre Deputado José Dirceu.

O Sr. Inocêncio Oliveira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que fosse retificado meu voto, porque, querendo votar "sim", no painel saiu "abstenção". Então, meu voto é "sim" e não "abstenção", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura, que falará contra a admissibilidade da medida Provisória nº 295.

A Presidência lembra a S. Ex^a e aos demais oradores inscritos que terão cinco minutos para expressar seu pensamento.

A SRA. MARIA LAURA (PT – DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ocupo este espaço para firmar minha posição pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 295.

Não querendo alongar-me, vou ler carta dirigida aos Srs. Parlamentares pelo Fórum

Nacional de Servidores e Estatais, que aconteceu hoje em Brasília.

É o seguinte o teor da carta:

**"CARTA ABERTA
AOS PARLAMENTARES**

É necessário para Atender o Povo Trabalhador e Barrar a Recessão:

- salário mínimo igual ao calculado pelo Dieese;
- política salarial com reposição das perdas salariais;
- contra a privatização e desmonte das estatais e serviço público;
- reforma agrária já!
- contra a desregulamentação dos serviços portuários.

Para Isso é Necessário Rejeitar o Último Pacote, o PC-2, que aprofunda a recessão, o desemprego, o arrocho salarial, não toca na reforma agrária, ataca a independência financeira dos estados e municípios, enfim, continua toda a miséria que o Plano Collor I abateu sobre o País. Este é o pacote que prepara a retomada do pagamento da dívida externa que é a finalidade de toda a política de Collor.

Por isso nos dirigimos aos Srs. Parlamentares, exigindo a rejeição do PC-2 e a aprovação de medidas que resolvam os problemas do povo, onde indicamos os 13 pontos já aprovados pela CUT.

Fórum Nacional de Servidores e Estatais convocados pela Executiva Nacional da CUT, realizado na AMP/DF em 19-2-91. (Presença de servidores federais, petroleiros, eletricitários, bancários e metalúrgicos, entre outras categorias.)

Tenho a certeza de que esta carta representa a vontade da maioria do povo brasileiro. Por isso, precisamos não só votar pela inadmissibilidade da medida provisória, como também pela sua rejeição neste Congresso Nacional.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª desse conhecimento ao Plenário de que teremos a votação da admissibilidade da outra medida. Muitos parlamentares pensam que não há necessidade de nova votação.

É importante que o Plenário seja informado de que teremos a votação da admissibilidade da outra medida. Estou notando que muitos parlamentares estão se retirando.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência, portanto, reênfatiza a advertência do ilustre Líder Arnaldo Faria de Sá de que se processará, também, logo

mais, a votação da admissibilidade da Medida Provisória nº 295.

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo a votação no Senado sido feita simbolicamente e eu me encontrar no fundo do plenário, não pude registrar meu voto a tempo.

Peço que meu voto seja registrado coincidentemente com a posição do Partido dos Trabalhadores, isto é, "não".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª, Líder no Senado Federal do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda que pareça inócua a intervenção de um Congressista nesta oportunidade, em decorrência do resultado da votação anterior, quero manifestar de público o meu repúdio à admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 294 e 295.

Sr. Presidente, estamos entregando ao Presidente da República aquilo que há de mais importante nesta Casa de leis, que é a própria atividade legislativa – e o povo está esperando a nossa resposta e a nossa atuação.

Comungo com V. Exª e com o Presidente da Câmara dos Deputados quando afirmaram, nas sessões de posse e de instalação desta legislatura, a maneira pela qual este Congresso deve portar-se diante do uso exacerbado das medidas provisórias, que escapam e extrapolam aquilo que dispõe o art. 62 da Constituição brasileira, constituindo-se num abuso à democracia e num escárnio à liberdade, à justiça e à paz.

Sr. Presidente, manifesto-me, portanto, pela inadmissibilidade da Medida Provisória nº 295.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra à nobre Deputada Sandra Starling. Em seguida procedemos ao encaminhamento de votação, para o qual estão inscritos vários parlamentares.

A SRA. SANDRA STARLING (PT – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, poderia desta tribuna aduzir uma série de razões, de ordem jurídica e política, para defender a inadmissibilidade da Medida Provisória nº 295. Entretanto, os oradores que aqui estiveram antes de mim já o fizeram.

Assim, vou-me ater apenas a um pequeno detalhe, que talvez tenha escapado aos Srs. Congressistas. A própria Ministra Zélia Cardoso de Mello, na exposição de motivos que encaminhou essas medidas provisórias

ao Presidente Collor, confessa a não-urgência e a não-relevância das mesmas, ao afirmar, no segundo tópico dessa exposição, que desde o mês de agosto de 1990 já se apresentavam na conjuntura brasileira os elementos que determinaram, agora, a edição do Plano Collor II.

Ora, se desde agosto do ano passado a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento já detectava esses problemas, por que não utilizou de respeito para com este Congresso, enviando-nos projetos de lei e iniciando, se efetivamente o quisesse, a negociação que ora se tenta, sob o guante das medidas provisórias?

Por isso, Sr. Presidente, somos contra a admissibilidade da Medida Provisória nº 295. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – ~~Passa-se~~ ao encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 295.

O primeiro inscrito é o nobre Líder do PT, Deputado José Genoíno, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir permissão aos nobres colegas para esclarecer que a Liderança do Governo cometeu um equívoco, quando estabeleceu uma relação mecânica entre a admissibilidade da medida provisória e o seu mérito, que são coisas autônomas e diferentes.

Somos contra a admissibilidade em relação aos conceitos e critérios de urgência e relevância. Entretanto, não quer isso dizer que haja uma relação direta entre os critérios de admissibilidade e o mérito. Em uma determinada matéria, podemos até modificar o mérito e concordar com a medida provisória, mas isso nada tem a ver com a admissibilidade e a urgência, que são critérios constitucionais. Somos contra a admissibilidade da Medida Provisória nº 295 até porque já havia uma lei em vigor capaz de resolver o problema – a Lei nº 8.030.

Quanto ao mérito, estamos trabalhando com propostas alternativas. Vamos propor à Casa a aprovação de um projeto de conversão capaz de enfrentar, de maneira clara e transparente, as questões da miséria e da fome neste País, diferentemente do que ocorre nas propostas que estão sendo acenadas por parte do Governo.

Gostaria, portanto, de registrar, neste encaminhamento, nossa posição contrária à admissibilidade da medida provisória, tanto no seu sentido específico quando no geral, isto é, no uso de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem a palavra o Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ.) – Sr. Presidente, nobres companheiros, gostaríamos de encaminhar nosso "não" à admissibilidade da Medida Provisória nº 295, baseada principalmente na incoerência do Governo Collor.

É fácil relembrar que o Governo Collor havia encaminhado ao Congresso anterior projeto que estava sendo discutido por todas as lideranças, envolvendo justamente um grande acordo com relação à questão salarial. Esse mesmo Governo, que estava patrocinando perante o Congresso Nacional, através de suas lideranças, uma discussão que seria ampla, democrática, até mesmo com a criação de um **forum** nacional, envolvendo sindicatos e outros segmentos da sociedade, que convocou extraordinariamente este Congresso durante o recesso de janeiro para votar esse projeto referente à questão salarial, esse mesmo governo retirou suas lideranças do plenário durante várias sessões, para evitar o **quorum**.

Pergunto a cada companheiro presente: Qual a urgência dessa medida provisória, quando esse Governo é pago em incoerência, ao convocar o Congresso para votar a política salarial e ele próprio não dá **quorum**, se ele mesmo vem empurrando a questão com a barriga há 11 meses? Já passou a fase de o feto nascer e continua o Governo com a incoerência de mandar para a apreciação deste Congresso recém-empossado, em caráter de urgência, Medida Provisória dispondo sobre a política salarial.

Ora, de urgente nada tem. De urgente tem tabela e conversa fiada, porque na hora de apertar o cinto – e vemos isso há mais de dois decênios – só o trabalhador sofre. Há ainda um agravante: nada há que resguarde o provento do aposentado. Quando o Governo deseja um acordo, oferece a migalha de 500 cruzeiros hoje, 500 cruzeiros amanhã, como se o paciente que está à beira da morte pudesse ser repentinamente curado com alguns sedativos. Isso tudo é engodo, é mentira. Na verdade, essa medida provisória nº 295 é um arrocho salarial muito grave e acontece justamente quando o Governo congela os preços dos produtos no pico e os salários pela média dos últimos 12 meses.

Ao encaminhar a matéria no Congresso Nacional, repito a voz da oposição, a voz que quer fazer esta Casa funcionar, com as prerrogativas de cada um de nós respeitadas pelo Presidente da República.

Façamos, ao votar, um exame de consciência, porque os trabalhadores precisam de nossa defesa, uma vez que os empresários se defendem por si próprios, enquanto o trabalhador, assim como o aposentado, não tem quem o defenda.

Temos que exercer nossa função. A rejeição dessa medida se faz necessária para resgatarmos o salário do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – A Presidência consulta o Deputado Jurandyr Paixão se V. Ex^a deseja manter sua inscrição.

O Sr. Ronan Tito – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o critério adotado para encaminhamento não é o de três oradores a favor e três contra?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Exatamente.

O SR. RONAN TITO – Já falaram três oradores contra a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Falaram apenas dois contra, o Líder José Genoíno e o Deputado Carlos Lupi.

Os pronunciamentos anteriores disseram respeito à discussão da matéria. Ainda falta falar o nobre Deputado Jurandyr Paixão, a quem ofereço a palavra. S. Ex^a não está no plenário.

O orador seguinte é o Deputado Aldo Rebelo. Deseja V. Ex^a manter a inscrição? (Pausa.) Concedo a palavra ao Deputado Aldo Rebelo.

Após a manifestação de S. Ex^a, será processada a votação da admissibilidade da Medida Provisória nº 295.

O SR. ALDO REBELO (PC do B – SP. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o recurso apresentado contra a admissibilidade já foi suficientemente defendido em duas sessões do Congresso Nacional. No entanto, seria importante afirmar que a razão de o PC do B subscrever a medida reside não apenas no caráter autoritário e prepotente do Poder Executivo, como também de caracterizá-la como forma manifesta de como o Governo Federal tem tratado os trabalhadores brasileiros.

A Medida Provisória nº 295 traz em seu conteúdo e em sua forma a marca de ferro e fogo com que o Governo autoritário procura fazer de sua trajetória um lastro miserável contra os trabalhadores, os operários e aqueles que vivem de salário, no País.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Encerrada a lista de oradores para encaminhar a votação da Medida Provisória nº 294.

A Presidência vai submeter à votação a admissibilidade da Medida Provisória nº 294.

A presidência vai submeter à votação a admissibilidade da Medida Provisória nº 295 na Câmara dos Deputados.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovada a admissibilidade.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovada no Senado Federal.

Aprovada a medida quanto à admissibilidade, a matéria segue sua tramitação normal.

O Sr. Vivaldo Barbosa – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo registrar o voto da bancada do PDT, contrário à admissibilidade da Medi-

da Provisória nº 295, pelos mesmos fundamentos e pressupostos expostos pelos nossos colegas que ocuparam a tribuna no encaminhamento da votação e pelos mesmos fundamentos que também reiteramos na Medida Provisória nº 294, anteriormente votada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica registrada a manifestação do nobre Líder Vivaldo Barbosa, em nome de sua representação partidária, o PDT.

O Sr. Eduardo Suplicy – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, coincidentemente com a opinião já manifestada pelo Líder na Câmara, nobre Deputado José Genoíno, o Partido dos Trabalhadores no Senado vota contra a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica registrada a manifestação do Partido dos Trabalhadores no Senado através do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não solicitamos verificação de votação, até porque não usamos o procedimento de ultrapassar uma hora para não incomodar o Plenário. Mantemos a nossa posição contra a admissibilidade no conjunto da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica registrada a manifestação do nobre Líder José Genoíno.

O Sr. Haroldo Lima – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que a bancada do PC do B evidentemente votou contra a admissibilidade da Medida Provisória nº 295.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Fica registrada a manifestação do PC do B através do nobre Líder Haroldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Srs. Congressistas, vamos proceder à votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências. A parte vetada é o art. 4º do projeto.

Diante da evidente falta de **quorum**, até mesmo para o prosseguimento dos trabalhos desta sessão, a Presidência sente-se compelida a considerar adiada a votação do veto pr

cial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20 e de todos os vetos incluídos na Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 28, DE 1990
(Medida Provisória nº 154, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. (Mens. nº 69/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 3º;
- Art. 6º;
- Art. 11;
- Art. 12; e
- Art. 13.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 1990
(Medida Provisória nº 150, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências. (Mens. nº 70/90-CN.)

Partes vetadas:

- Parágrafo único do art. 10;
- inciso V do art. 14;
- inciso VI do art. 14;
- inciso VII do art. 14
- parágrafo único do art. 14;
- alínea f do inciso VIII do art. 19;
- parágrafo único do art. 23;
- § 8º do art. 40;
- art. 49;
- § 1º do art. 49;
- § 2º do art. 49;
- art. 50;
- art. 51;
- § 1º do art. 51;
- § 2º do art. 51;
- art. 52;
- art. 53 e incisos;
- art. 54;
- art. 55; e
- art. 56.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 1990
(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e

dissolução de entidades da administração pública federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º;
- parágrafo único do art. 6º;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 16, DE 1990
(Medida Provisória nº 158, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. (Mens. nº 72/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- inciso III do art. 10.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

8

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 1990
(Medidas Provisórias nºs 160 e 171, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que mencionam, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 13;
- parágrafo único do art. 13.

Prazo: 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1989
(Nº 6.094/85, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1989 (nº 6.094/85, na origem), que altera o art. 3º da Lei nº 6.849, de 12 de novembro

de 1980, que fixa os valores de retribuição de categoria funcional de agente de vigilância e dá outras providências. (Mens. nº 84/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75, DE 1982
(Nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982 (nº 1.611/89, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Mens. nº 90/90-CN.)

Prazo: 19-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 1985
(Nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1985 (nº 7.941/86, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações no Código Penal. (Mens. nº 92/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 1985
(Nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1985 (nº 8.604/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 - Código Nacional de Trânsito. (Mens. nº 93/90-CN.)

Prazo: 31-8-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 104, DE 1982
(Nº 7/87, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1982 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que faculta aos depositantes de estabelecimentos bancários terem consignados em seus talões de cheques as referências que especifica e dá outras providências. (Mens. nº 94/90-CN.)

Prazo: 6-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 1987

(Nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987 (nº 1.417/88, na Câmara dos Deputados), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Mens. nº 115/90-CN.)

Partes vetadas:

- inciso IX do art. 11;
 - inciso XIX do art. 11;
 - inciso III do art. 29;
 - art. 38.
- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 64, DE 1983

(Nº 1.003/79, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983 (nº 1.003/79, na origem), que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. (Mens. nº 116/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Parte vetada: art. 5º.

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 289, DE 1979

(Nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1979 (nº 7.938/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o instituto da retrocessão e dá outras providências. (Mens. nº 117/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 1988

(Nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1988 (nº 3.589/89, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial à Senhora Maria Reginalda Vieira Raduan. (Mens. nº 119/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 36, DE 1982

(Nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1982 (nº 8.045/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a apresentação de relatório ao Congresso Nacional após a realização de visita a país estrangeiro pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores. (Mens. nº 121/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1990

(Nº 3.158/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1990 (nº 3.158/89, na origem), que dispõe sobre a aplicação do § 2º do art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos profissionais de saúde. (Mens. nº 122/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 1988

(Nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988 (nº 1.419/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e dá outras providências. (Mens. nº 123/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 50, DE 1990

(Nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1990 (nº 5.405/90, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. (Mens. nº 126/90-CN.)

Prazo: 20-9-90

Partes vetadas: arts. 4º e 11.

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

22.

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 1990-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. (Mens. nº 128/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 2º com o respectivo anexo;
- § 2º do art. 2º;
- § 2º do art. 6º;
- § 3º do art. 6º;
- art. 22;
- alínea b do inciso I do art. 24;
- alínea b do inciso II do art. 28;
- alínea c do inciso II do art. 28;
- § 2º do art. 31;
- § 4º do art. 31;
- inciso V do art. 37.

Prazo: 20-9-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 25, DE 1990

(nº 2.036/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1990 (nº 2.036/89, na origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de créditos. (cambiais) (Mens. nº 149/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 1990

(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90.

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 97, DE 1989

(Nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1989 (nº 3.683/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, tendo

- Relatório, sob nº 8, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 159/90-CN.)

Partes vetadas:

- §§ 1º e 2º do art. 5º;
- inciso IX do art. 6º;
- art. 11;

- art. 15;
- art. 16;
- item II do § 2º do art. 26;
- parágrafo único do art. 27;
- § 1º do art. 28;
- 4º do art. 37;
- inciso X do art. 39;
- art. 45;
- inciso V e § 3º do art. 51;
- § 3º do art. 52;
- § 1º do art. 53;
- § 5º do art. 54;
- § 2º do art. 55;
- §§ 2º e 3º do art. 60;
- art. 62;
- parágrafo único do art. 67;
- parágrafo único do art. 68;
- §§ 2º e 3º do art. 82;
- parágrafo único do art. 83;
- art. 85;
- art. 86;
- art. 89;
- parágrafo único do art. 92;
- art. 96;
- parágrafo único do art. 97;
- §§ 1º e 2º do art. 102;
- incisos X, XI e XII do art. 106;
- art. 108;
- art. 109;

Prazo: 8-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 89, DE 1983

(Nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1983 (nº 7.677/86, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a proibição da caça ao jacaré e dá outras providências. (Mens. nº 160/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamentos e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 21, DE 1990
(Nº 3.656/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1990 (nº 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos *ex officio*. (Mens. nº 173/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 50, DE 1990
(Nº 3.110/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1990 (nº 3.110/89, na origem), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Mens. nº 177/90-CN.)

Partes vetadas:

- art. 11;
- § 3º do art. 26;
- incisos II e III do art. 27;
- art. 29;
- inciso I e §§ 4º e 6º do art. 32;
- §§ 2º e 3º do art. 33;
- §§ 3º, 4º e 5º do art. 35;
- art. 39;
- §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º do art. 39;
- art. 40;
- art. 42;
- art. 44;
- art. 48;
- art. 49;
- art. 51; e
- art. 53.

Prazo: 10-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 1986
(Nº 1.945/83, na origem)

Votação, em termo único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78,9 de 1986 (nº 1.945/83, na origem), que inclui

o fotógrafo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Mens. nº 178/90-CN.)

Prazo: 9-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 1990
(Nº 3.607/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1990 (nº 3.607/90, na origem), que dispõe sobre a criação da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, sobre a remuneração dos cargos da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

- Relatório, sob nº 9, de 1990-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 186/90-CN.)

Prazo: 17-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 1990

(Nº 1.032/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1990 (nº 1.032/88, na origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário, revoga a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e dá outras providências. (Mens. nº 206/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 7, DE 1990
(Nº 3.979/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1990 (nº 3.979/89, na origem), que cria a Zona de Processamento de Exportação do Município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais. (Mens. nº 207/90-CN.)

Prazo: 29-11-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Fica convocada uma sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 18h30min, destinada à apreciação do veto aposto ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário
de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

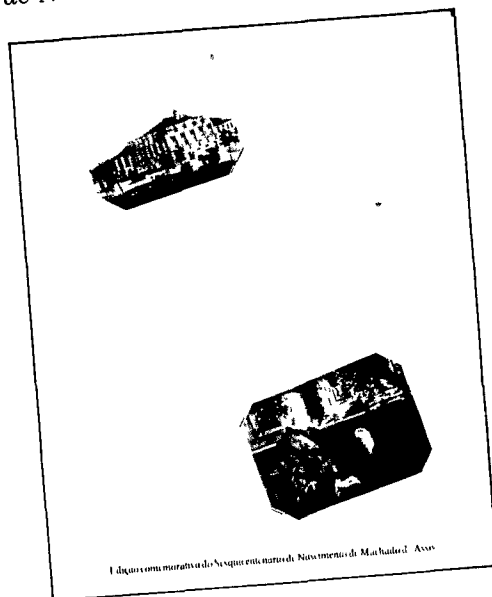
(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR
Edição Normal NCz\$ 30,00
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES À VENDA

CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimbo Nonato*
— *Philadelpho Azevedo* — *Hahnemann Guimarães*

— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*

Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira* —
Sylvio Marcondes — *Theophilo de Azeredo Santos*

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:

— Projeto de Código Civil (PL nº 3263/65)

— Projeto de Código de Obrigações (PL nº 3264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

— índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituindo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67. jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalheira**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

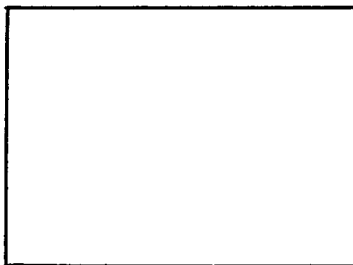
Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579



Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 paginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emilio R. de Vilbena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Goes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NCz\$ 12,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS